O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1889

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:786

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—No mundo.—Expedientes.—A correr...—Sem exemplo. — A lei das remissões por 500$000 reis.—Commissão districtal.—Noticiario.—O visto do sr. Serpa.—O sr. Eduardo José Coelho actual ministro das obras publicas apreciado por um adversario.—A' beira da sepultura.—Carta de Lisboa.—Secção parlamentar.—Secção litteraria: O cego, *por Hugues le Roux*.—Parte official.—Correio de Lisboa.

AVEIRO

NO MUNDO

Foi na verdade assombroso o discurso proferido pelo sr. Marianno de Carvalho a proposito do pagamento da divida dos tabacos, de que a opposição pretendia fazer cavallo de batalha. Grande copia de esclarecimentos importantes intercalaram a sua argumentação vigorosa, que reduziu os adversarios do governo ás mais criticas circumstancias. E tão mal se sentiu a regeneração, e tão perdida se viu na opinião publica, que tentou uma diversão á refrega parlamentar, imaginando um comicio, que os republicanos lhe empalmaram, com quanto estes não fossem mais felizes nos resultados.

Outra estrategia empregou a regeneração para frustrar o alcance das palavras memoraveis do sr. Marianno. Foi promover uma ovação ao sr. Pinheiro Chagas, ainda antes d'elle uzar da palavra. Era caso virgem, e isto na semana santa, devia ser de effeito... ao longe. Ora como não houvesse numero, faltou o scenario ao illustre Magriço, mas não lhe escacearam os applausos. Aquillo não havia de ficar para as kalendas gregas, como a palavra do sr. Julio de Vilhena. O orador não botou discurso? Viva o orador. O sr. Chagas não perdeu o passeio. Os do *meeting*, que falharam na vespera, não foram avaros de palmas. S. ex.ª poupou a voz, mas chuchou uma ovação. Vejam que popularidade, que até calado se faz aplaudir! Um portento, a quem o silencio vale mais que o mais eloquente discurso.

Do muito que disse o sr. Marianno havemos de informar opportunamente os nossos leitores. S. ex.ª apresentou-se como um perfeito modelo parlamentar, confirma do assim o conceito de que a um formoso talento, allia as brilhantes qualidades do verdadeiro homem d'estado.

EXPEDIENTES

Os serpios e porto-franco haviam encommendado uma manifestação ao sr. Pinheiro Chagas, a fim de attenuarem a immensa impressão causada no publico pelo discurso do sr. Marianno de Carvalho. Tinham já recrutado parte dos que foram ao *meeting* da Torrinha, e deram ali vivas aos que protestaram contra as instituições monarchicas. Ora como hontem não houvesse sessão por falta de numero, e como a encommenda não havia de estragar-se com o bolor, os manifestantes deram palmas e bravos ao sr. Chagas, quando este cavalheiro recolhia socegadamente a sua casa, ido das côrtes com o seu discurso debaixo do casaco!

Força de consoante a quanto obrigas! E' com *estes fogos de artificio* que se pretende inculcar que a opinião publica está com a serpia, á imitação do que fizeram os republicanos, que tendo reunido uns 1:500 individuos, entre curiosos, parciaes e regeneradores, botaram nas gazetas pregão, de que se tinham reunido... 12:000!...

Não admira. Consiglieri veio fallar a Aveiro, perante um auditorio de 400 folegos, contando curiosos, mulheres, rapazes e *tuti quanti*. E vae avolumaram aquella cifra, e escreveram em vez d'ella 2:000 espectadores!... Os de Lisboa lançaram-lhes porém a barra adiante. Em vez de 1:500 pozeram 12:000! Caramba!...

E ainda dizem mal da monarchia os sans-cullotes Garcia, Consiglieri e outros, que comem á meza do orçamento e fazem comicios contra as instituições, sendo militares, professores etc. Se estes cidadãos estivessem em França e se pronunciassem contra o governo, teriam emigrado, como fizeram Bolanger, Rochefort, Dillon, Naquet e outros. Em Portugal até fazem gala de serem ingratos com os que lhes toleram, não a liberdado, mas a licença de que uzam e abuzam.

E o sr. Pinheiro Chagas a servir de fantoche nas mãos dos que ainda ha pouco o cacetaram, levando-o quasi ás portas da morte!

Quando se viram scenas d'estas para ante-pôr ás boas razões produzidas na tribuna?

Realmente a opposição anda desnorteada. No domingo ligava-se aos republicanos para publicamente combater as instituições monarchicas. Hontem servia-se dos republicanos, para contrariar a razão e contrapôr á consciencia publica!

A CORRER...

Disse uma vez o antigo redactor do *Braz Tirana*, que se despedira um velho assignante, por nunca a folha mencionar o seu nome. á falta de oportunidade para isso. Agora correm os tempos menos modestos. Quando alguem pretende a celebridade, bota epistola, já que os seus serviços não se prestam a dar-lhe as honras da publicidade. O meio é facil e commodo. Tambem é o caso de não deixar os creditos por mãos alheias.

E já que estamos com pachorra de palestrear um bocado, aproveitaremos a monsão para pôr a limpo umas cousas que lemos nos *Debates*, ainda a proposito do decantado *meeting* de 7 do corrente.

O signatario da carta alludida, em resposta a um diario da capital, declarou que era completamente falso que commandasse uns rapazes, que andavam a dar vivas e que foram muito avinhados acompanhar, juntamente com elle, á *gare* o Consiglieri Pedroso, que foi o prégador da festa que horas antes houvera no armazem. E' certo que os taes rapazes iam no cortejo, n'um trem, e quando regressaram, até um d'elles caio, pois tinham-lhe dado tanto vinho, que não se podia aguentar em pé.

Sobre o segundo ponto, a convocação do *meeting*, diz o signatario, que fora uma commissão de liberaes. Pedimos venia para pôr contradictas á allegação. Quem promoveu e tomou parte no comicio não era, nem podia ser liberal. Vamos provar-lho.

A questão do Chia foi o mobil d'aquella reunião. E essa estava já julgada pelo poder judicial, que mandara proceder a uma devassa, e a denuncia d'uns folicularios quaesquer. A perversidade tinha chegado até esses extremos. Fabricaram-se denuncias! Os heroes da chicana fizeram-se denunciantes. A qualidade lhes basta. Fiquem-se com o oprobrio, já que não servem para mais nada.

Ora se o poder judicial não encontrou materia para processo crime, e isto á vista da lei que regula o assumpto, aquella manifestação foi um verdadeiro attentado contra as instituições. Querem-no mais claro?

O correspondente allegou que o fim era discutir uma representação, que tinha de ser dirigida ao parlamento *contra a impunidade* de que tem gosado o governador civil substituto. Ora o signatario não demonstrou, nem é capaz de demonstrar, que o governador civil substituto tivesse commetti lo crime ou crimes quando estava em effectivo serviço. Logo com que fins se congregou a matula, a não ser por acinte politico contra as auctoridades constituidas, contra o governo, e muito principalmente contra as instituições?

Isto é claro, e tanto que o correspondente chama liberaes a quem nem sequer tem a comprehensão dos seus deveres politicos, associando-se todos por odio ao existente, e sendo o comicio d'Aveiro o precursor do de Lisboa, onde o mesmo Consiglieri fallou contra os partidos monarchicos e contra a monarchia.

E depois, se a auctoridade judicial, por falta de prova, mandou trancar o processo do Chia, que contrapoz á voseria dos meetingueiros os gestos mais expressivos, com que o proprio correspondente embuchou, com que direito se reuniam uns poucos de cidadãos no proposito de protestarem contra as resoluções de um poder independente, inamovivel, e que está fóra do tumultuar das paixões, por isso que é absolutamente estranho ás cousas politicas?

Se o correspondente tivesse lançado os olhos para a carta constitucional, veria que era uma falta enorme associar-se a manifestações illegaes, tumultuarias, e sem peso algum na balança dos acontecimentos, a não ser para evidenciar até que ponto o desregramento dos costumes arrasta os homens, principalmente aquelles que, por dever de posição, tinham de ser serios e respeitadores das leis.

E foi exactamente por todas estas circumstancias que o tal comicio foi tão insignificante em numero, como nos resultados. E' que não se lucta em vão contra os principios. A paixão por mais calorosa não pode arrastar as multidões, porque lhe falta auctoridade para o conseguir. Não basta que um punhado de desvairados chame crime, ao que a lei e os tribunaes deram outro nome. A opinião verdadeira, a opinião que faz justiça, a que exerce immediata influencia no destino dos povos e na existencia das nações, não se origina no odio, na inveja, na cavillação dos cazacões, analides e seus congeneres. E os que, na imprensa e nos comicios se apresentam com semelhantes estados maiores, encontram na reprovação publica o mais efficaz e o mais completo correctivo.

Não; não são liberaes os que diffamam, não são liberaes os que calumniam, não são liberaes os que ameaçam quando lhes não satisfazem as exigencias desarrazoadas, não são liberaes os que deturpam os factos, não são liberaes os que vem á imprensa, enlameando-a de epithetos grosseiros, supondo que com elles salpicam os outros, não lhes occorrendo sequer que a injuria só fére quem a emprega.

Quanto ás demonstrações do Chia para com os que especulam com o seu nome e circumstancias, lembram-nos aquellas que elle poz em scena no celebre *meeting* do armazem. Provavelmente o correspondente tomou para si rasoavel quinhão, e com isto se satisfez, á parte a modestia.

E ahi está como se escreve a historia n'esta terra, onde o bom juizo não abunda, e onde os maus exemplos produzem o effeito da lepra em organisações que tivemos a ingenuidade de suppor indemnes.

SEM EXEMPLO

Principiamos por lhes repetir que os não lemos, embora por uma ultima vez tenhamos permitido á lembrança de um amigo umas segundas informações.

Temos por costume não responder nunca a intimações de qualquer especie, venham de onde vierem, partam de onde partirem, porque, guardadas as respectivas distancias, nos habituamos a medir e pensar bem a altura da nossa posição independente, porque nos collocámos, desde os primeiros actos da nossa vida, fora e bem longe de contactos que deslustrem.

Assim, pois, não é á grosseira intimação do irresponsavel articulista bem á vaidade da sua importante pessoa que outro dia satisfizemos.

Precizámos de esmagar a calumnia torpe inventada por uma imaginação estonteada, e foi o que fizemos sem largos arrebiques e sem mais volumosas revelações.

E' possivel que ao lyrico redactor não recordem já os passados tempos; como o esquecimento dos beneficios é uma ingratidão e é de ingratos que se compõe a turba ignara dos rabiscadores da terra, nada estranhamos, nada temos de que surprehender-nos.

O que affirmamos, no entanto, o que crêmos, por justa homenagem á respeitavel memoria de alguem, é que, se esse alguem ainda hoje vivesse, certamente puniria com severidade o desagradecido diffamador, a quem não restam já, sequer, uns atomos de respeito por consideração alguma.

E ha a ousadia, e ha o atrevimento repulsivo de fallar se em *considerações*!... Considerações por quem?

Pois é susceptivel de considerações a consciencia que repelle o sentimento nobre da gratidão e esquece o dever de respeitar, pelo menos, quem pela sua edade e posição, quando mais não fosse, é digno da veneração de todos?

Pois é susceptivel de considerações quem, nascido hontem como nós, se atreve a ultrajar um velho cheio de serviços, um homem a cuja larga vida de sacrificios á causa publica, a historia ha de dedicar uma pagina bem distincta e bem nitida?

E essa pagina ha de ser o remorso mais cruel para vós, inimigos do bem, apostatas de todos os sentimentos bons! como para nós será a desafronta mais consoladora e mais completa.

Temos terminado o que nos cumpria dizer.

Para fechar, no entretanto, precisamos de declarar ao novo redactor do vomito que, se é uma ameaça o que nos dirige na sua ultima allusão, a ella votamos o mais completo desprezo, o desprezo que póde merecer-nos o que é nullo, o que é insignificante, o que é coisa nenhuma.

Não provocamos ninguem, todos ahi o sabem; nada tememos, todavia.

E quando de alguma cousa nos arreceassemos, por certo não era dos feitos d'aquelles que, fugindo ao cumprimento do seu dever, não parariam certamente diante de ninguem.

Considerações temos nós, e as mais respeitosas, por alguem; e se não fossem ellas, alguma coisa diriamos mais.

Será prudente, porém, deixarem-nos ficar por aqui.

A LEI DAS REMISSÕES POR 50$000 REIS

Para que se fique sabendo o que dispõe a lei aprovada na penultima sessão da camara dos srs. deputados e agora votada na camara dos dignos pares, na sua sessão de 12 do corrente, de novo a publicamos.

Artigo 1.º Os mancebos recenseados para o serviço militar, chamados a preencher os contingentes do anno de 1887 para o exercito ou para a armada, e que ainda não tiverem praça assente como effectivos, podem remir-se d'essa obrigação mediante o pagamento de 50$000 reis os não refractarios e 80$000 reis os refractarios, como taes julgados por sentença que transitou em julgado, sem prejuizo da indemnisação que fôr devida aos respectivos supplentes.

§ 1.º A receita proveniente d'esta remissão será especialmente destinada á construcção e reparação dos quarteis militares.

§ 2.º Podem remir-se da obrigação do serviço militar mediante o pagamento de 180$000 reis.

1.º Os mancebos casados, que já o eram á data da publicação da lei de 12 de setembro de 1887;

2.º Os viuvos com filhos legitimos ou legitimados, que tivessem casado até á mesma data;

3.º Os que até á mesma data se houvessem auzentado para paiz estrangeiro mediante fiança ao serviço militar, e se não acharem no reino ao tempo em que forem chamados ao mesmo serviço.

§ 3.º Os mancebos a que se refere o paragrapho antecedente, que forem julgados refratactarios, sómente se poderão remir por 480$000 réis.

§ 4.º Além dos mancebos mencionados no artigo 41.º da lei de 12 de setembro de 1887, é tambem dispensado do serviço activo, mas obrigado ao serviço da segunda reserva e ao pagamento da taxa militar, e como tal comprehendido no nº 3.º do artigo 43.º da citada lei, o mancebo que tivér um irmão que ha menos de trez annos e antes da publicação da mesma lei se tenha remido ou feito substituir no serviço militar.

A lei, como se vê, contém disposições muito favoraveis, que aproveitos conscriptos [illegible]

COMMISSÃO DISTRICTAL

Resumo das deliberações tomadas em sessão de 10 de abril de 1889

Deliberou authorisar o thesoureiro da Junta Geral a receber da Nova Companhia de Utilidade Publica do Porto, a quantia de 140$000 reis, importancia dos devidendos do anno findo de 1888 de 20 acções da referida Companhia, pertencentes ao azylo de infancia desvalida d'Aveiro, ou de José Estevam.

Deliberou mandar passar ordem de pagamento da quantia de 550$000 reis a favor da Commissão Administrativa do corpo de Policia Civil, por conta da dotação para o serviço da mesma Policia.

Informou favoravelmente sobre a classificação das seguintes estradas municipaes, requerida pela camara municipal de Albergaria, a saber:

Ramal do lugar de Fragoas a Telhadella;

Dito do Barreiro de Assilhó ás Almas do Cypriano;

Dito do lugar de Soure aos Gizes;

Dito da capella de S. Gonçalo ao do Sobreiro ao Barreiro d'Assilhó;

Dito de Paus ao Rato;

Dito da Bestorenga ao Coval da Mó;

Dito do Sobreiro ás Almas do Caterno;

Dito das Almas do Caterno aos Lagos do Roxica;

Dito do lugar de Monquim a Villa Nova dos Fuzos.

Estrada da feira d'Angeja á districtal de Albergaria a Cantanhede.

Dita das minas do Carvalhal á Ribeira de Fragoas.

Dita do Sobreiro á Senhora do Soccorro.

Dita de Cacieira á Machina.

Dita de Albergaria a Nova ao Curval.

NOTICIARIO

EXPEDIENTE.—Porque são dias muito solemnes os que vão seguir-se, porque somos catholicos e porque o são egualmente os nossos empregados typographicos, resolvemos não publicar jornal no proximo sabbado. Devemos essa respeitosa significação á religiosidade dos principios que são norma no nosso campo, e que são guia nas nossas crenças. Se entretanto se dér acontecimento, no paiz ou no estrangeiro digno de mencionar-se daremos d'elle conhecimento, em supplemento, aos nossos leitores. *R. R.*

Notas da carteira.—Tem estado doente com uma erysipela na cara, o sr. José Ferreira Corrêa de Sousa, digno official da repartição de fazenda do districto.

— Tambem tem estado enfermo o sr. Bento da França, digno coronel de cavallaria 10.

— Chegaram de Lisboa á sua casa de Ilhavo, onde vem passar as festas da paschoa, o nosso respeitavel amigo, o sr. conselheiro Antonio José da Rocha, integerrimo juiz do supremo tribunal de justiça, e sua formosa filha, a ex.ma sr.ª D. Maria da Piedade.

— Regressou hontem á noite de Lisboa o nosso collega o sr. dr. Barbosa de Magalhães, illustre deputado por Ovar, com sua ex.ma esposa e filhas.

— Está na sua casa da Oliveirinha o nosso sympathico amigo, o sr. dr. Francisco da Graça Mattoso, dignissimo delegado do procurador regio n'uma das varas de Lisboa.

— Passou esta manhã aqui, em direcção a Vianna do Castello, o brilhante poeta e distincto parlamentar, o sr. Guerra Junqueiro, com sua ex.ma esposa.

— O sr. capitão João A. de Souza acha-se ha dias enfermo com uma pneumonia. Parece ser melindroso o seu estado..

— O sr. capitão Tamagnini foi transferido para cavallaria 4, passando para o 10 o sr. José de Mascarenhas Valdez, que se achava collocado no 8 de cavallaria e que é ajudante do sr. general Ma'aquias de Lemos.

— Acha-se bastante doente o sr. Francisco Maria Monteiro Rebocho.

— Tambem está com uma erysipella a sr.ª D. Joanna de Moraes Duarte Silva.

Pelo que se vê a quadra corre má, e a isso se deve o augmento de doenças, o que é para lamentar.

Associação dos [illegible] tem a eleição dos novos corpos gerentes d'esta humanitaria associação, sendo a lista, votada por unanimidade, a seguinte:

Assembleia geral:—Srs.: Presidente, capitão de mar e guerra Daniel Baptista de Barros; vice-presidente, dr. Elmano da Cunha; 1.º secretario Antonio Moreira S. S. Bello; 2.º secretario, Ernesto Prazeres.

Commissão executiva:—Srs.: Presidente, Alfredo Maria Cortez Machado; vice-presidente, o alferes Vasco Correia Martins; secretario, Severiano Juvenal Ferreira; thesoureiro, Antonio A. de Abreu e Mello.

Vogaes:—Srs.: Egberto de Magalhães Mesquita, José da Conceição Saraiva, Antonio José Pires Moreira, João Bernardo Ribeiro Junior, Antonio Dias da Silva e o alferes Luiz de Vasconcellos.

Por proposta do nosso prezado collega do *Parlamento*, sr. Fernando de Vilhena, foi unanimemente approvado que se solicitasse de S. M. El-Rei a graça de honrar esta *Associação*, dignando-se ser o seu prepetuo presidente honorario, ao que nos consta que El-Rei, sempre solicito e sempre bom, accedera do melhor bom grado, em telegramma enviado á *Associação*.

Houve mais propostas para diversas coisas, de que fallaremos no proximo n.º. Hoje, deve effectuar-se a eleição dos commandantes das diversas divisões de salvação.

S. Jayme Martyr!—Este famigerado cultor de aboboras e tomates, auctor de varios opusculos sobre hygiene, e senhor e possuidor d'uns pés monstros, que o trazem em equilibrio, aliás andaria com as mãos pelo chão como muitos dos seus semilhantes, está sendo agora um dos mais refinados calumniadores da matilha que ahi nos ladra ás botas! Perdeu a maceara de—simplicidade— que ahi trazia, e sahiu-nos um biltre desavergonhado capaz de todas as infamias, uma vez que d'ahi lhe venha fama! Assim esse parvalhão sem egual, e camaleão grutesco, dizem que vomitou para ahi na praça das Pescadeiras as mais nojentas calumnias contra caracteres que estão tanto acima d'elle em honra e brio e tudo como o Hymalaia do fundo do mar, e ainda em cima o pedante se arvorou em *victima!* Tu já foste victima, e oh! que victima, do nosso ridiculo, mas mais cruelmente te mortificaram, pois até á carne te quizeram chegar, os taes *christos*, a cujo lado te vêmos agora descaradamente a esgrimir sandices contra pessoas, que nem te conhecem para te desprezar! Caminha, jaiminho—victima, e vae com o marujo, serineu da ultima hora, subindo o calvario da irrisão, a que nós e o publico te condemnámos. Já agora, menino, a posteridade é tua, e portanto carrega com a *cruz* dos Firminos e marcha... marcha outra vez á volta do mundo, para descanço dos paes de familia e das sopeiras!

O D. Franchinote.—Este heroe de farça de cordel, que foi o auctor d'essa monumental pepineira da Praça do Peixe, pois toda a gente o viu a fazer propaganda na feira, e a basofiar de que era elle exclusivamente o promotor de tão ridicula palhaçada republiqueira, o que levou um critico, nosso amigo, a exclamar, «então—é a primeira vez *que trabalha em liberdade*»;—e como foi confessado por politicos da coligação, bota cartas para Lisboa em que declara, que não promoveu nada! Sim, senhores, é tão covarde como isso. Metteu os cães á bulha, mas depois arranjou testas de ferro, que lhe assignaram as participações e lhe presidiram á funcção de... *tribuna!* Ora bollas para taes politicos de tripeça...

Podia ser fatal.—Um filho do ex.mo sr. capitão do porto de Aveiro que, por desgraça sua não goza de todas as faculdades mentaes, agrediu n'um dos dias da semana finda a aguadeira Camilla Francisca, fazendo-lhe um largo ferimento na testa e raiz do nariz. A pobre mulher dirigiu-se a um dos facultativos da cidade que lhe fez o curativo, mas apezar de isso o sangue continuou a correr em tão grande quantidade que o nosso amigo e respeitavel cavalheiro, o sr. Capitão do Porto, mandou chamar o seu medico e nosso amigo o sr. dr. Pereira da Cruz, o qual, apezar do adiantado da noite, se prestou promptamente a acudir á ferida, e de tal modo se houve que em poucos minutos lhe estancou o sangue. Se não fosse a solicitude do sr. Capitão do Porto e a habilidade do sr. dr. Pereira da Cruz a mulhersinha podia ser cadaver antes de amanhecer do dia seguinte.

Viação districtal.—Mais dois melhoramentos importantes: [illegible] á representação da Commissão executiva da Junta Geral, o sr. ministro das obras publicas ordenou os estudos e construcção immediata d'um ramal de estrada que ligue as povoações de Villarinho, Sarrazolla e Povoa do Paço com a estação do caminho de ferro de Aveiro.

— Deferindo a sua representação da Camara Municipal de Ovar, foram tambem ordenados pelo mesmo ministerio os estudos e construcção de dois ramaes de accesso de Outeiro de Riomeão e Costa de Esmoriz á estação de Esmoriz.

— Vieram do ministerio das obras publicas, a instancias do illustre deputado Barbosa de Magalhães, novas ordens para que, pela direcção d'esta circumscripção hidraulica, se concluam com a maior urgencia as obras do Caes do Cojo d'esta cidade, e se façam o projecto e orçamento das obras do Corrego de Alquerubim.

Logro!—Da direcção geral das contribuições indirectas baixou ordem para que todo o policia fiscal seja punido com prisão quando não apresente limpos os botões da farda. E' bem entendido, mas o peior é que os botões foram pagos ao fabricante como de metal e elles são do mais ordinario chumbo, de forma que, quanto mais se limpam mais negros se fazem. Foi, pois, um logro o que o fabricante fez, e não é justo que pelo peccador pague o justo. E', portanto, de esperar que da mesma direcção geral baixe uma rectificação á ordem dada, o que será de justiça.

Desastre—No sabbado passado, na occasião em que um empregado da Estação do Caminho de Ferro examinava um revolver que julgava estar vasio, este disparou-se indo a bala alojar-se profundamente no braço esquerdo d'um outro empregado que se achava proximo.

Eram 10 da noite; todavia o nosso amigo e distincto clinico o sr. Pereira da Cruz, apezar de não ser medico da Companhia, prestou-se gratuitamente a acudir ao ferido.

Inspecção de reservas.—Teve logar no domingo, 14, a primeira inspecção de reservas, do anno corrente, n'um dos magnificos salões do sumptuoso quartel de cavallaria 10. Assistiu o sr. major Pimenta de Miranda, um official distincto e um brioso militar, que allia ás boas qualidades d'um perfeito cavalheiro um genio essencialmente bondoso e uma delicadeza a toda a prova. S. ex.ª era acompanhado por o sargento sr. E. Falcão.

Ainda o aparecimento do naufrago.—Em additamento ao que a este respeito escrevemos no nosso proximo n.º temos a accrescentar o seguinte:

O encarregado fiscal deu conhecimento do successo ao seu digno chefe o sr. tenente Candido Antonio d'Almeida, e este illustrado official participou-o á auctoridade administrativa do concelho de Ilhavo, que se apressou a mandar transportar o cadaver para o cemiterio da freguezia, onde foi sepultado religiosa e dignamente.

Ha aqui motivo de louvor para todos—para os que incitaram os que foram ao mar buscar o cadaver, para estes, para o digno chefe fiscal e tambem para o muito digno administrador do concelho de Ilhavo.

Theatro Aveirense.—A companhia do Chalet, do Porto, vem aqui nos dias 1, 2 e 3 do proximo maio dar 3 espectaculos. Segundo o annuncio, que publicamos já hoje, na primeira noite representará a revista de 88=*Pastilhas do diabo*, na 2.ª o *Fausto*, e na 3.ª *Mamselle Nitouche*. A assignatura está já aberta em casa do sr. Eduardo Osorio, aos Arcos.

Aos contribuintes.—Acha-se aberto o cofre da recebedoria d'este concelho para a recepção da 2.ª prestação das contribuições predial e industrial de 1888. Depois do dia 30 os contribuintes que não tiverem satisfeito as suas collectas terão de pagar mais os 3 0[0 e o juro da móra.

Trabalhos no pharol da Barra.—No sabbado proximo começou ali o trabalho do arreamento do andaime da torre, ficando já 6 metros postos em branco.

Em pleno fevereiro.—Ninguem dirá que estamos em 17 d'abril. O frio e as chuvas são de modo a julgarmo-nos em pleno fevereiro. A differença conhece-se apenas pelos dias, que são maiores effectivamente. No mais... fevereiro e nada menos.

Mercados de gado.—Começam agora a ser mais concorridos de vendedores os mercados de gado. Os lavradores que fizeram já as suas lavouras procuram vender [illegible] alimentações seccas, que são raras. Em consequencia d'isso, o gado propriamente de trabalho, baixou um pouco de preço.

Fallecimento.—Falleceu na Mealhada, onde ha tempo rezidia, o sr. João Ignacio da Costa Brandão, magistrado judicial aposentado.

— Tambem falleceu no Porto o sr. visconde de Barros Lima.

Formaturas.—Formam-se este anno na universidade de Coimbra—em direito 81 individuos. Em medicina 10.

A má lingua.—E' o titulo de uma nova publicação que *Beldemonio* vae fazer apparecer em Lisboa uma revista semanal cujo projecto temos á vista. *Beldemonio* é um primoroso estilista e é de bem longa data que o conhecemos já como tal. A nova revista, pois, será recebida com a satisfação que o seu auctor merece. Longa vida de felicidade, é o que intimamente lhe desejamos.

A semana litteraria. Publicou-se o 1.º numero d'esta nova revista. Insere prosas e versos de verdadeiro merito, de alguns homens de lettras considerados. Desejamos-lhe longa vida.

A Comedia Portugueza.—Sahiu o n.º 28 d'este semanario humoristico, illustrado por Julião Machado e redigido por Marcelino Mesquita e Silva Lisboa.

Summario:—Experiencia do *tunnel* da Avenida (1.ª pagina)—Notas do «Bom Tom» e «Effeitos epistolares» (paginas centraes)—Retrato do actor Brazão—Os vencidos da vida—Retrato do actor Ferreira da Silva—Ciumes (sonetos illustrados)—*Sueltos* e illustrações. Este numero conquista-lhe um titulo definitivo de sympathia.

Publicações.—Temos presente as seguintes, que agradecemos:

Marrocos e Constantinopla, de Edmundo de Amicis, fasciculos n.os 19 e 20, editora Companhia Nacional, Lisboa.

— *A Formosa Conspiradora*, fasciculo n.º 4; C. N. editora, Lisboa.

— *Jack, O Estripador*, romance da actualidade, illustrado com gravuras, fasciculo n.º 2; C. N. Editora, Lisboa.

— *O Ret dos Grilhetas*, dramas da revolução franceza, illustrado pelo processo Gillot, fasciculo n.º 14; C. N. Editora, Lisboa.

— *A Comedia Portugueza*, chronica semanal de costumes, casos, politica, artes e letras, illustrada por Julião Machado, n.º 26 do 2.º anno.

— *Bibliotheca Universal Antiga e Moderna, A Dama das Camelias*, por Dumas, Filho, 1.º volume, n.º 38; C. N. Editora, Lisboa.

— *Maria da Fonte*, por Marques Gomes, da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, n.º 167, 21 serie; C. N. Editora, Lisboa.

As mulheres de virtude. — Uma sessão de nigromancia. — Um collega nosso do Porto, de sexta-feira, narra nos seguintes termos o que alli acaba de succeder com a bruxaria local:

«O sr. Tito José Leite, digno regedor da parochia de Cedofeita, capturou antes de hontem, na rua dos Martyres da Liberdade, umas mulheres de virtude que se achavam em uma sessão magna de rezas e benzeduras, sob a presidencia de uma onzeneira, que habita para os lados da Fontinha, e tem sido presa por differentos vezes, logrando sempre affiançar-se ou isemptar-se de culpa. O caso é curiosissimo e merece, portanto, uma descripção especial; a comedia está posta em scena com uma prodigalidade de accessorios, alguns dos quaes são deveras interessantes.

O antro.—Cabe bem esta tenebrosa designação á casa onde as mulheres se reuniam. E' uma ilha da rua dos Martyres da Liberdade, n.º 130, habitada por Clara Marques e Josepha Judith Marques, mãe e filha, que se não achavam em casa, na occasião em que a diligencia se effectuou. A sala é pequena, escura e suja, como o são de ordinario todas as ilhas; nas paredes imagens de santos e photographias quasi apagadas pela acção do tempo; aos lados, cadeiras e umas mezas de pinho. Ao fundo da saleta, e sobre um pequeno estrado de madeira, estava pomposamente sentada n'uma cadeira a mulher da virtude, a sybilla da Fontinha, a santa creatura a quem Deus concedera o dom especialissimo de curar todas as enfermidades com a simples invocação de umas rezas que recebera directamente do ceu! Chama-se essa divina creatura Izabel Correia de Mello, e é casada com um carrejão. Mora na Fontinha, como acima dizemos, e é considerada como *santa* pelo mulherio que a rodeia. Intitula-se *Santa Izabel*, e d'ella contam-se varios prodigios! Izabel estava sentada na cadeira, e cada cliente que entrava, ajoelhava n'uma pequena almofada, e beijava reverentemente a mão da celeste creatura, que abençoava, com ar carinhoso, os crentes que a ella recorriam. Como todas as bruxas que se prezam, *Santa Izabel*, da Fontinha, tinha os olhos fechados, como para concentrar o seu espirito na meditação das coisas santas, e só communicava com a sua ajudante, uma tal Josepha de Jesus, moradora na rua das Musas, a qual n'esta farça desempenha o papel de *morada aberta*, isto é, a medianeira entre o cliente e a santa, a creatura dentro da qual os espiritos fallavam, indicando os remedios a applicar aos varios casos sujeitos á sabedoria da bruxa. Estas duas mulheres estavam sobre o estrado, e precisamente no momento em que ellas delhe havia alugado, é que a anarchia de consciencia de entrou, pondo em debandada a sucia de ignorantes que assistia, cheia de temor, a esta ignobil farçada.

A bruxa.—*Santa Izabel*, da Fontinha, é uma mulher dos seus 50 annos, alta, magra, macillenta, ophtalmica. Vestia saia e casaco de chita; na cabeça um lenço ordinario e nos pés tamancos grossos. Não se inquietava com a prisão; Deus costuma experimentar a paciencia dos seus servidores para maior gloria sua e d'elles. Tivera um presentimento do ceu de que havia de ser presa, mas nem porisso deixara de ir ouvir as pessoas que a procuravam. Havia de ser o que Deus quizesse. Não curava ninguem com garrafadas nem remedios; ministrava apenas oração, efficacissima para a cura de todas as enfermidades. Não levava tambem dinheiro a ninguem; se lhe quizessem dar alguma coisa, acceitava-a; mas se nada lhe dessem, ficava da mesma forma satisfeita. Curou um entrevado que morava no Candal, e que já se achava sacramentado e ungido. Com a simples applicação da sua resa, o moribundo voltou a vida, e está de perfeita saude. Ha certas enfermidades—disse a mulherzinha—que os medicos desconhecem e porisso não podem tractar. Introduzem-se no corpo humano doenças desconhecidas, que só podem ser curadas pela *intercessão divina*. A medicina é boa para molestias que se veem; para as outras, só Deus é que é o verdadeira medico. Tem tido varios desavenças com o marido—um pobre estupido que não comprehende a grande superioridade da sua companheira. Luctando, porém, contra tudo visto ter Deus do seu lado, não recusa as suas orações a ninguem. Por meio d'ellas tem deparado muita cousa perdida, curado muita enfermidade, reconciliado muito inimigo. Deus é que se serve d'ella para operar as suas maravilhas, e é de Deus que recebeu toda a sciencia que liberalmente prodigalisa. O espirito mau—proseguiu a megera—ha-de ser por força contra mim. Paciencia. A divina providencia me libertará. A reles onzeneira disse tudo isto com os olhos semi-cerrados, pausadamente, affectuando uma grande serenidade. Quando se lhe disse que o tribunal a faria mudar de rumo, respondeu: «Tenho Deus por mim... e muita gente de respeito e de dinheiro!»

A morada aberta.— A *veneravel* Josepha de Jesus, é uma matrona dos seus 50 annos, gorda, faces rosadas, um ar de quem utilisa a sua actividade em varios misteres de ordem diversa! Falla com muita loquacidade, e invoca a cada momento o prestigio de um rosario que nunca a abandona, e que até tem o poder de aplacar as tempestades... E acommettida de ataques epilepticos, e quando se acha n'essa situação, os espiritos fallam dentro d'ella obedecendo assim á vontade de Deus, que é o senhor de todas as creaturas e d'ellas se utilisa para derramar as suas maravilhas. Desde creança que sentiu que Deus a escolhera para salvar muita alma perdida.... Tudo o que faz é por Deus e só por Elle, e quando communga vê deante de si os anjos a sorrir-se para ella!

Uma alma candida, como veem! Fallando a respeito da bruxa da Fontinha, exclamou:

— Fazer mal a essa santa é o mesmo que offender Deus Nosso Senhor! Credo! E' por isso que o céu manda estes castigos que nos affligem! Deus os illumine a todos, e os encha da sua divina graça!

Esta serafica creatura é muito lida em vida de santos e sabe de cór orações em latim barbaro; passa o tempo nas egrejas, e, fóra das suas occupações religiosas, parece que não recusará quaesquer esclarecimentos de ordem puramente temporal que lhe sejam pedidos com bons modos. Uma creatura prestavel, como veem!

As rezas.—Santa Izabel, da Fontinha, por meio da sua ajudante, a Josepha de Jesus, operava verdadeiras maravilhas. A ultima foi a seguinte: Rita Dias, uma pobre mulher que vive ahi para os lados do Candal, foi prevenida de que o senhorio a queria pôr fora de casa, e como pretendesse saber se sim ou não essa declaração era verdadeira, em vez de procurar o senhorio, procurou a bruxa. Pelos modos, para se poder dar o conselho e o remedio, é necessario um objecto qualquer pertencente á pessoa de que se tracta. Rita Dias, tendo do seu senhorio uma carteira que elle lhe dera, para a mulherzinha guardar uma letra de 300$000 reis, levou a carteira. A bruxa viu-a, abençoou a, aspergiu-a, e depois sentenciou, segundo o que os espiritos de *morada aberta* disseram: Boa creatura, o teu senhorio tem pessoa que lhe quer arrendar a casa, e essa pessoa dá-lhe mais dinheiro... E' a carteira que o diz! Como veem, nada ha mais extraordinario do que isto, nem mais providencial! Como a carteira estivesse em poder da bruxa quando o sr. regedor de Cedofeita entrou no antro mysterioso, apprehendeu-a, verificando então que dentro d'ella se achava uma letra de 300$000 reis, acceite por Augusto dos Santos Gomes e saccada por Maria Dias de Jesus, filha de Rita de Jesus. A letra vence-se a 24 de maio proximo. Como este, ha muitos outros prodigios realisados por estas onzeneiras, para as quaes todo o rigor da auctoridade é pouco.

O auditorio.—No antro da rua dos Martyres da Liberdade estavam cerca de 30 pessoas, entre as quaes a viuva de um abastado capitalista ha annos fallecido, legando uma fortuna superior [illegible] a mais d'um[illegible] tes mulheres: Maria da Conceição, Estrella de Jesus, Ermelinda de Jesus e Casimira do Espirito Santo, moradoras no Monte da Lapa; Rosa de Souza, casada, moradora na rua de Villar; Maria Joanna de Barros, casada, da rua dos Martyres da Liberdade; perpetua Rosa, casada, das Escadas do Monte dos Judeus; Emilia Dias, casada, do Candal; Joaquina Maria, casada, moradora no becco do Arrabalde; Maria Candida e Anna Fragosa, do Candal; Anna da Silva, casada, do Monte da Lapa; José Teixeira, casado, do Candal; Maria Rosa, casada, da Povoa de Cima; Maria de Souza, viuva, da rua da Alegria; Maria Joaquina, casada, do Candal: Josepha Marques, casada, da rua dos Martyres da Liberdade; Antonio Rodrigues, solteiro, morador na travessa da Fabrica: Christina Vieira, casada, da rua da Alegria; Maria Angela, viuva, moradora em Villar; Rosa d'Almeida, de Villar; Maria de Jesus, do Monte da Lapa, e Maria Rosa, solteira, da rua dos Martyres da Liberdade!

Toda esta santa gente aguardava hontem no corredor do tribunal a chegada das presas, vociferando contra as auctoridades que ousavam tocar nas santas mulheres que são as enviadas de Deus para descobrir a Verdade!

E' digno dos maiores elogios o sr. Tito José Leite pela acertada diligencia que realisou, e bom seria que as auctoridades procurassem reprimir estes vergonhosos attentados á bolsa dos ingenuos, limpando a sociedade d'essas megeras sordidas e repellentes que exploram a estupidez e contribuem para gravissimos males, muitos dos quaes teem tido bem lamentaveis desfechos. Infelizmente ha por ahi muitas benzedeiras e bruxas que se locupletam á custa dos imbecis que créem as suas palavras; perseguil-as, é um alto dever de moralidade.

Horrivel catastrophe —Do *Districto de Leiria* de 13 tomamos a seguinte noticia:

«A semana passada deu-se no logar dos Pinheiros, concelho da Batalha, uma catastrophe horrorosa e de como não ha memoria n'aquella localidade. Não démos no ultimo n.º da nossa folha noticia aos leitores do lamentavel acontecimento a que nos referimos, por não termos recebido a tempo os precisos esclarecimentos. Hoje que os alcançámos de um nosso amigo d'aquelles sitios, passamos a relatar o facto. No dia 3 do corrente, na fabrica de fogo, situada no logar dos Pinheiros, pertencente ao sr. Manuel da Silva Assenha, e cujo pessoal se compunha de onze operarios de ambos os sexos, deu-se a catastrophe seguinte:

Pela uma hora da tarde do dia indicado, um dos operarios, rapaz de 13 annos, estava a encher e a calcar um canudo de foguete, e como para essa operação fosse preciso brocar a parte superior do mesmo canudo, que se achava, como de costume, tapado com barro, a broca encontrando areia ou pedra, feriu fogo que se communicou immediatamente á polvora contida no dito canudo. O rapaz conservou-o por algum tempo incendiado na mão, sem que tivesse ideia de o lançar á rua ou para longe de outras peças de fogo que se achavam proximas, e isto deu logar a que tudo se incendiasse, produzindo uma explosão medonha e tão rapida que não deu tempo a que os operarios saissem, nem que se salvasse cousa alguma. Em summa, o predio e todos os utensilios da fabrica ficaram completamente destruidos, sendo algumas telhas e outros objectos arrojados a mais de 60 metros de distancia. Sete dos desgraçados operarios ficaram completamente carbonisados debaixo dos escombros, não sendo possivel reconhecel-os. Sabe-se porém que eram Manuel de 13 annos, filho unico do dono da fabrica; José de 15 annos, filho de José Simões Ferreira da Jardoeira, Pompilio, exposto, de 20 annos, creado pela ama Angela, viuva de Manuel Pedro do Casal do Relvas, Pedro, de 13 annos filho de José Maria Pereira, José, de 11 annos, filho natural de Joaquina Pedra, solteira, dos Pinheiros. José, de 14 annos, filho de Maria José, solteira, d'ahi e Carlota, de 20 annos, solteira. A' terrivel catastrophe escaparam 2, que ficaram em perigo de vida e foram João, exposto, de 19 annos de idade, creado por Manuel Christino, dos Pinheiros e Suzana, solteira de 21 annos. Aquelle falleceu 6 dias depois, e esta conserva-se ainda viva, posto que poucas esperanças restam de a salvar. O estrondo causado pela explosão foi ouvido a grande distancia, dando isto causa a que concorresse ao local do sinistro grande numero de pessoas dos logares circumvisinhos, mas só seis horas depois de tão fatal acontecimento, é que foi possivel proceder ao desentulho e por consequencia ao descobrimento dos cadaveres dos infelizes. Estes mal se poderam divisar, porque não passavam de fragmentos informes e enegrecidos pelo acção do fogo. No dia seguinte foram ainda encontrados mais fragmentos que se viu serem do filho do dono da fabrica, por que junto a elles foram achadas quasi derretidas seis libras que pouco antes havia recebido do pai para ir trocar. Os restos d'aquelles desventurados, no dia immediato ao da catastrophe, foram conduzidos em um pequeno caixão por entre lagrimas e soluços dos seus conterraneos, ao cemiterio, onde ficaram sepultados em uma só cova. Os povos d'aquellas immediações acham-se em geral estado de consternação pelo desolador acontecimento que acabámos de narrar».

Armas. — A commissão technica de cavallaria em França, acaba de revêr o regulamento de instrucção relativo ao manejo de lança. Os movimentos executados são buscados em principios analogos aos que prevaleceram para a adopção do regulamento de exercicio de espada, para os corpos de dragões. Os golpes e paradas de lança pouco ou nada differem dos hoje ensinados na esgrima de sabre. Dentro em pouco serão distribuidas lanças aos corpos montados, sendo os primeiros ensaios feitos com a lança modelo 1824; simultaneamente estudar-se-hão outros typos, taes como a lança de bambou e uma outra, cujo fuste será formado por tres corpos, dois em ferro, ligados por uma haste de madeira e de forma que fiquem bem equilibradas, ligeiras e faceis de manejar. E' muito possivel que, no outomno, os seis regimentos de dragões que tomam parte nas manobras em Chalons, já se apresentem armados de lança. Será bom advertir que ao passo que a França trata novamente de introduzir a lança como arma de guerra, outras nações, coma a Belgica, a eliminam na sua cavallaria.

Conselho util. — E' o grande escriptor Alexandre Dumas que se encarrega hoje, de vos dar um conselho. «Passeia duas horas todos os dias; dorme sete horas todas as noites; deita-te, sempre só, quando tiveres vontade de dormir; levanta-te quando despertares; trabalha logo que estejas levantado. Come e bebe, em conta, vagarosamente. Não falles sem necessidade e não digas mais do que pensares; não escrevas o que não possas assignar, não pratiques o que não possas dizer. Não esqueças nunca que os outros contam comtigo, e que tu não deves contar com elles. Não dês ao dinheiro nem mais nem menos valor do que realmente tem: é um bom servidor e um mau senhor. Acautela-te das mulheres até aos vinte annos, affasta-te d'ellas depois dos quarenta; não te compromettas a produzir sem saber a que te obrigas e trata de destruir o menos possivel. Sê o primeiro a perdoar; não desprezes os homens nem os odeis muito: é preferivel lamental-os a ter de rir d'elles. Pensa na morte todas as manhãs ao tornar a vêr a luz, e todas as noites ao reentrar na sombra. Quando soffreres muito, encara de frente a tua dor, ella te consolará ensinando-te alguma coisa. Exforça-te por ser simples, por te tornares util, por ficar livre e espera, para negar Deus, que te hajam bem provado que elle não existe».

Origem do sorvete. — Parece remontar a era antiquissima a primeira tentativa para gelar artificialmente os liquidos e summos diffluentes. Vem do Oriente as primeiras referencias á congelação do leite. O primeiro processo consistia, como é natural, em cercar de gelo os vasos que continham os liquidos; mas em breve se foi aperfeiçoando a arte dos gelados, e cabe á Italia o passo mais vigoroso n'este sentido. No meado do seculo XVII constituia já uma industria a preparação de gelados, e Vatel imprimiu-lhe todo o impulso que o requinte da arte póde comportar.

Ficou relembrado o celebre puding gelado em fórma de ovo, que este grande cozinheiro apresentou n'um jantar de Condé, a que assistia Luiz XIV, e mais relembrado ainda, porque foi o ultimo dia de vida de Vatel, que espontaneamente a ella poz termo.

O VISTO DO SR. SERPA

E' das *Novidades* o seguinte artigo:

Percorremos, com muito cuidado e não menor curiosidade, as folhas regeneradoras da manhã, a ver se n'ellas encontravamos qualquer explicação satisfactoria a respeito da legalisação da ordem de 7:200 contos dos tabacos feita pelo sr. Antonio de Serpa, e nada achámos para justificar o singular antagonismo, que se dá entre o fero presidente da serpia brava e o condescendente presidente do tribunal de contas. Nada! Só vimos a noticia de que o sr. Antonio de Serpa, que no primeiro dia da reabertura das côrtes ponderou a conveniencia de se arredar da camara dos pares esta questão, annunciou agora uma interpellação, o que corresponde a reconhecer a necessidade, que tem, de se defender.

A necessidade é inexoravel. Já hontem o dissemos, e hoje tornal-a-hemos mais frisante, transcrevendo as disposições, que regem o assumpto.

A lei da contabilidade publica, de 25 de junho de 1881, diz o seguinte:

Art. 15.º As ordens de pagamento, processadas nos termos do art. 12.º, são sempre remettidas ao tribunal de contas, o qual, *achando-as comprehendidas dentro da auctorisação legal*, e conformes ao artigo do orçamento, a que vem referidas, *lhes põe o visto*, e as faz registar. Com o visto do tribunal são mandadas pagar pela direcção geral da thesouraria nos respectivos cofres.

Cremos que é bem claro. O pagamento só se torna effectivo depois do *visto*, e esta authenticação tem a força de verdadeira legislação, por isso que só póde ser concedida quando o tribunal julga a ordem comprehendida dentro da auctorisação legal respectiva.

Se o tribunal não concorda, recusa o *visto*, sendo então o caso regulado pelo seguinte artigo da lei:

Art. 18.º Quando pelo tribunal de contas fôr recusado o visto e o registo a qualquer ordem de pagamento, *porque a despeza não está auctorisada ou porque não excede a auctorisação legal*, ou, finalmente, porque está erradamente referida a algum artigo do orçamento, poderá a mesma ordem ser mantida por deliberação do conselho de ministros, depois de apreciadas as razões, que teve o tribunal de contas para assim proceder. *N'este caso*, o tribunal de contas não poderá deixar de registar e de pôr o *seu visto* [illegible] *dentro da

los humildes, que agora lhe são juizes implacaveis; não lhe foge o mystico ascéta, que, n'um impulso de convicção religiosa ou de misanthropia, abandonou o mundo e mal conheceu os homens, que vão apreciar-lhe e vida...

Foi este tribunal quem deificou Jesus Nazareno, impressionado pela inexcedivel candura e pelas santas doutrinas sobre moral e direito, que ensinou aos homens, o sublime Martyr do amor e da caridade...

Foi ainda n'essa liquidação final que a historia anathematisou a memoria de Nero e cobriu de ignominia o nome do despota romano.

Hoje pertence a vez a José Joaquim da Silva Pinho. Mas o seu julgamento é para elle uma aureola radiante de luz, o seu veredictum um triumpho, a sua sentença uma apotheose...

Descança em paz, obreiro indefesso do bem! Dorme tranquillo no mystico repouso do teu somno bemaventurado, que jámais será perturbado... e quando, ao cahir da tarde, as frescas brisas do crepusculo vierem desferir mysteriosos acórdes no zimborio e cornijas d'esta egreja, e nos muros que circundam este campo da morte, tragam-te ellas uma saudade intensa e profunda de veneração e respeito pela tua memoria e pelas tuas egregias virtudes.

Requiescat in pace.

CARTA DE LISBOA

15 DE ABRIL DE 1889.

O effeito produzido pelo levantado discurso do illustre parlamentar e notavel estadista o sr. Marianno de Carvalho, no seu discurso de sabbado, foi enorme: esteve á altura dos merecimentos do esclarecidissimo orador. Acceitando a questão no terreno exclusivo em que a collocára o sr. Franco Castello Branco, sem omittir nem uma das circumstancias em que a mesma questão, assim posta pelo vehemente deputado por Guimarães, podia ser desagradavel para o orador, este refutou, um por um, todos os argumentos, apontando contra elles factos incontestaveis, que, por vezes, deixaram a camara verdadeiramente surprehendida. E' impossivel compendiar aqui todos esses factos citados pelo sr. Marianno de Carvalho, e tenho em regra de me referir ao extracto official. Direi porém que o orador defendeu, tanto quanto em sua alçada cabia, o sr. Vicente Monteiro da accusação immerecida de *sentinella* do sr. presidente do conselho junto do ministerio da fazenda, e affirmou que fôra por proposta d'elle, orador, que a commissão de fazenda escolhera para relator o sr. Monteiro, o que é verdade. Mostrou que a publicação da carta do relator, pedida pelo sr. presidente do conselho, tinha um fim unico da parte d'este:—não, o defender-se a si, mas a elle, orador, visto que essa carta provava que antes da discussão do parecer já o relator conhecia a opinião do ministro sobre o § 1.º do artigo 1.º do projecto. Entrando no exame das leis que se teem feito para pagar dividas, mais ou menos antigas, e dos pagamentos d'essa natureza que se teem feito, mesmo sem lei, e até com a opposição d'ella, o sr. Marianno de Carvalho citou o ajustamento das contas dos contratadores do tabaco nos doze annos findos em 1858, quer pelo tabaco, quer pela venda de papel sellado, e bem assim o artigo mettido n'uma lei de 1878 sobre a applicação de prescripção, que teve tambem por fim pagar dividas antigas de todas as sortes e feitios. E que enorme quantidade de documentos apresentou o illustre orador! Entre esses documentos veio o artigo da lei de 1874, feito para pagar 53 contos aos contratadores do tabaco, sem que o governo ou a commissão de fazenda tivessem dito ou escripto a mais pequena palavra sobre o assumpto. E note-se que o artigo que sahiu da commissão não era o *mesmo* da proposta do governo, como a principio se nos affigurára. O sr. Serpa mudou a redacção do artigo e não hesitou em dizer *agora*, na sua gazeta, que havia sido illudido; *tão illudido*, que a primeira cousa que fez, logo depois da lei ser publicada, foi usar da auctorisação concedida! Ora os dois textos são os seguintes: publicamol-os para que se veja como a opposição anda tresloucada:

PROPOSTA DO GOVERNO	LEI
Artigo 11.º Fica o governo auctorisado durante o anno economico de 1874-1875, a:	Artigo 11.º Fica o governo auctorisado durante o anno economico de 1874-1875:
.....	.....
4.º A effectuar a restituição, quando ella se deva verificar, de quaesquer rendimentos de exercicios anteriores ao de 1864-1865, por meio de encontro no preço das rendas de edificios que estivessem na posse da fazenda, ou no da divida de quaesquer rendimentos contractados, tudo anterior ao mesmo exercicio de 1864-1865, quando o encontro tenha de ser feito ao mesmo individuo, por operações em que elle seja tanto originario credor como originario devedor.	4.º A effectuar a restituição, quando ella se deva verificar, por meio de correspondente encontro no preço das rendas em divida de edificios que estivessem na posse da fazenda, ou de rendimentos contractados com o estado, egualmente em divida, tudo anterior ao exercicio de 1864-1865, quando o estado seja tambem devedor. Este encontro só poderá ser concedido a individuos que tenham sido originariamente credores e ao mesmo tempo originariamente devedores, em virtude das referidas operações.

De sorte que o sr. Serpa *não* conhecia o artigo, foi colhido de *surpreza:* emenda-o na commissão de fazenda em 1874; e vem todo satisfeito da sua pessoa, em 1889, dizer que havia sido illudido! Referindo á importancia paga aos liquidatarios de 1833, o sr. Marianno lamenta que a opposição, tendo todos os elementos para dizer ao certo qual a importância paga, continuasse a asseverar ora que foram 441 ora 449 contos, pois a quantia exacta é de 406:445$200 reis. Citou e muito bem o sr. Marianno de Carvalho que ninguem pensára ao fazer a lei *annual* de 5 de março de 1858, que ella poderia servir para o emprestimo nacional—15 *annos depois*—e serviu: ninguem fallou na conversão de contos 23:351, em 1881 auctorisando-se os recursos necessarios para a construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, e essa conversão fez-se.

Emfim: a camara assistiu no sabbado a uma monumental replica em que a esquerda ficou em situação lamentavel, visto como foi completamente batida no terreno que ella propria escolhera. Não poude o sr. Marianno concluir o seu discurso: ainda ficou com a palavra para segunda-feira. A lucidez e a clareza da exposição, a urbanidade com que expoz os assumptos tratando só de se defender e não accusando ninguem, deram um realce enorme á oração. E' verdade que os factos citados pelo sr. Marianno, foram mais do que a sua defeza legitima, foram em grande parte accusação dos seus adversarios—mas de quem é a culpa?

— O meetiug republicano de domingo, foi uma perfeita chinfrinada—foi o que são sempre os meetings em que influe a republicanagem odienta e fera e ridicula sempre. Annunciaram os cartazes serpaceos que iriam alli pares e deputados, muitos commerciantes, muitos capitalistas, muitos homens sobrios e dignos em fim. Engano puro. De 1.500 ou 2.000 pessoas que alli estavam a quasi totalidade era a republicanagem baixa — era a ralé. A serpia tinha resolvido em principio concorrer, mas depois, mais bem aconselhada pela consciencia de que aquillo seria baixo de mais, absteve-se. O *Dia* descreve a festa nos seguintes termos:

«Realisou-se o meeting republicano-serpista ao ar livre. O local escolhido foi a quinta da Torrinha; juncto a uma velha torre, que dá o nome á quinta e onde se estabeleceu um *retiro*, armou-se um estrado sobre o qual se collocou uma meza. A' entrada, juncto ao portão, uma *tasca* exhibia appetitoso peixe frito; a meio das terras, uma grande taboleta dizia aos politicos que n'ellas haviam de reunir-se:

Retiro da Torrinha

TODOS OS DIAS HA VARIOS PETISCOS
BONS RECINTOS CAMPESTRES.
SALAS RESERVADAS

O melhor petisco d'hoje, ao que parece, era o *meeting!*

Pelas duas horas estavam espalhadas no terreno alagado, pelas chuvadas da noite, umas 1.500 a 2.000 pessoas. Compareceu o sr. commissario geral e os commissarios da 2.ª e 3.ª divisão, acompanhados por muitos policias, e logo se deu principio ao espectaculo, como se dizia nos antigos cartazes de touros.

O sr. Magalhães Lima, como promotor da reunião, propôz para presidente o sr. Elias Garcia, e este cavalheiro indigitou para secretarios os srs. Magalhães Lima e Consiglieri Pedroso. Esta proposta, porém, suscitou reclamações dos *socialistas*, representados pelo sr. Agostinho de Figueiredo, que desejou que na mesa figurassem as diversas facções politicas, e o protesto originou alguma confusão. N'este ponto entrou o sr. Manuel d'Arriaga, que foi recebido com muitas palmas. O sr. Magalhães Lima leu varias adhesões, e em seguida expôz o fim da reunião e declamou contra o governo, em especial, e contra os partidos monarchicos em geral. Fallaram em seguida o sr. Consiglieri Pedroso, o sr. Agostinho de Figueiredo, o sr. Manuel d'Arriaga, o sr. Luiz de Figueiredo, o sr. Eduardo Maia, o sr. Augusto de Macedo, o sr. Judicibus, e todos estes oradores, referindo-se ao pagamento dos 449 contos e ás concessões da Zambezia, disseram cobras e lagartos do ministerio e dos seus membros. Algumas vezes, por entre a commum hostilidade contra a monarchia e o governo, transpareceram, nos discursos dos oradores, rivalidades, entre os *republicanos* e os *socialistas*, chegou a haver altercação entre o sr. Consiglieri e o sr. Augusto de Macedo, e uma parte da assembléa quiz obstar a que este cidadão usasse da palavra. Para evitar que o *charivari* augmentasse, o sr. Magalhães Lima propôz que, quanto antes, se votasse uma moção pedindo ao parlamento a demissão do ministerio por immoral e outras coisas feias, e, votada esta moção por quem quiz levantar a mão para o ar, a assembléa dispersou-se pacificamente. E um resultado certo produziu o tão annunciado comicio: como o chão estava molhado, os espectadores, que ainda não eram *pés frescos*, ficaram-n'o sendo!

Regeneradores de representação só lá appareceu um, que vissemos, e esse foi o sr. José d'Azevedo Castello-Branco, que se regalou de ouvir dirigir insolencias ao seu partido!»

E aqui tem v. descripto por um jornal serio o que foi o tal meeting:—uma reunião de curiosos, de vadios de Lisboa, e da gente suspeita da capital—na sua maxima parte.

— Sobre o hypnotismo o *Diario do Governo* publica a seguinte portaria:

«Tendo o conselho geral de saude e hygiene do municipio de Lisboa representado sobre a necessidade de se prohibirem os espectaculos publicos de hypnotismo: sua magestade el-rei, conformando-se com o porecer da junta consultiva de saude publica, no qual esta corporação declara que as experiencias de hypnotismo e suggestão, não sendo com o fim directo ou indirectamente therapeutico, são immoraes e perigosas para a saude dos que a ellas se sujeitam e dos que as presenceiam, e pódem prestar-se a sérios abusos e até a crimes; e sendo em vista dos muitos factos, que teem confirmado esta opinião, que taes espectaculos já foram prohibidos nas mais cultas nações da Europa: ha por bem resolver que sejam prohibidos os espectaculos publicos de hypnotismo.—Paço, em 11 de abril de 1889.—*José Luciano de Caetro.*»

Sobre exames nos lyceus publica tambem o seguinte:

«Tendo em vista as representações que me foram presentes de alguns professores de ensino livre e dos alumnos de differentes lyceus do reino e ilhas adjacentes: hei por bem resolver e decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os alumnos que tenham obtido approvação ou passagem em alguma disciplina ou parte de disciplina do curso dos lyceus, segundo a legislação anterior ao decreto de 20 de outubro de 1888, pódem requerer, em qualquer das epocas legaes, exames das disciplinas que lhes faltem para complemento dos seus estudos, sem outras restricções que as estabelecidas nas alineas *c* e *d* do decreto de 27 do referido mez e anno.

Art. 2.º Os alumnos que tiverem legitimo impedimento, ou justificado motivo, que obste ao cumprimento do disposto no artigo 9.º do decreto de 20 de outubro de 1888, poderão, por concessão especial, ser admittidos a exames n'outro lyceu, á escolha do governo, quando assim o requeiram pelo ministerio dos negocios do reino.

O presidente do conselho de ministros ministro e secretario de estado dos negocios do reiro, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de abril de 1888—REI—*José Luciano de Castro*».

— A folha official insere o projecto de lei, apresentado ante-hontem na camara dos pares pelo sr. Camara Leme, em que o governo é auctorisado a dispender até réis 30:000$000, para se erigir um monumento á memoria do marechal Saldanha.

— O sr. Pedro Corrêa, do *Diario Illustrado*, adquiriu a propriedade de grande numero de romances do eminente escriptor Camillo Castello Branco, e vae fazer d'elles uma edição popular.

— A Casa da Moeda recebeu pelo vapor *Funchal*, 192:000$000 de moeda estrangeira, retirada da circulação da ilha da Madeira. No mesmo estabelecimento está quasi terminada a amoedação da prata pára os Açores, e por isso haverá em breve ali o mesmo typo de moeda que circula no continente.

— Chegaram ante-hontem de Hesde cavallos, os srs. marquez de la Mina, marquez de Castel Moncayo. Príncipe Pio, D. José de la Serra, D. Guilherme e D. Patricio Garvey, marquez de Castel Rodrigo e D. Juan Ortega.

— A ordem do exercito n.º 6 nomeia cavalleiros da ordem militar de S. Bento de Aviz os capitães de art. 4 Basto Junior, de inf. 18 Fumega, e o major de inf. 6 Gama Lobo. Promove em tenente-coronel para o estado maior de cav. o major de cav. 1 Mendonça; em major para cav. 10 o capitão de cav. 4 Castilho; em coronel para cav. 6, o tenente coronel do estado maior de cav. Garcia; em tenente ajudante, o alferes ajudante Margarido e em tenente, o alferes Arthur de Souza Nogueira. Transferido para inf. 21, o capitão que estava na disponibilidade Costa Andrade; para cav. 4, o capitão de cav. 10 Tamagnini; para cav. 7, o tsnente-coronel de cav. 8, Vasconcellos; para cav. 9, o tenente de cav. 6 Bastos; para cav, 10, o capitão de cav. 8 Valdez; para inf. 8, o capitão de inf 13 Sant'Anna; para inf. 9, o capitão de inf. 24 Sousa Dias; e para inf. 13, o capitão de inf. 9 Conte. Colloca na situação de inactividade temporaria o capitão de caç. 11 Fonseca e o major de art. Rebello.

— O estado de Connecticut, nos Estados Unidos, approvou uma lei que prohibe aos menores de 16 annos o uso do tabaco. A pessoa que vender ou entregar a um menor tabaco será punida com multa, que poderá elevar-se até 41$250 réis. O menor de 16 annos, que fôr tambem encontrado a fumar em qualquer logar publico, será igualmente condemnado a multa. cujo maximo será de 5$775 réis. A lei é fundada em razões de salubridade, com o fim de perseverar a saude das creanças dos effeitos desastrosos do tabaco. Y.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 12 de abril

Presidencia do sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa. Abertura da sessão á 1 hora da tarde. Leu-se e approvou-se a acta da ultima sessão.

O sr. presidente, declarando que o projecto de lei para as erigir um monumento ao duque de Saldanha, ia ser enviado ás commissões de fazenda e da guerra, fez o elogio d'aquelle marechal, evidenciando os serviços que elle prestou á patria.

O sr. ministro da marinha communicou á camara que havia hontem telegrammas de Quilimane relativos á expedição do tenente Antonio Maria Cardoso ao lago Niassa, telegrammas que dão as noticias mais satisfatorias. Aquelle arrojodo explorador conseguiu estabelecer uma missão civilisadora nas margens do Niassa. Foram avassalados muitos regulos, sendo arvorada ali a bandeira portugueza. O brioso explorador acha-se actualmente em Quilimane.

Entrou depois em discussão o projecto de lei auctorisando a remissão dos mancebos recenseados para os contingentes de 1887.

O sr. Camara Leme impugnou o projecto, demonstrando a sua inconveniencia.

Respondeu-lhe o sr. ministro da guerra em defeza do projecto.

Tomaram parte na discussão os srs. Hintze Ribeiro, Francisco da Cunha, conde de Bomfim e Vaz Preto, sendo afinal o projecto approvado.

O sr. presidente poz em discussão um officio do sr. Mendes da Silva pedindo a renuncia do cargo de membro da *regie*.

Levantaram-se duvidas sobre se se devia tomar qualquer resolução sobre o assumpto, não estando presente os srs. presidente do conselho e ministro da fazenda.

Varios dignos pares sustentaram que se devia resolver o assumpto sem estarem presentes aquelles senhores, e outros contraditaram esta opinião.

Em vista d'isto, o sr. presidente encerrou a sessão sem nada se ter resolvido, e declarando que a proxima se realisaria na segnndafeira, 22 do corrente.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 12 d'abril

Presidencia do sr. Francisco de Barros Coelho e Campos; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral. Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Luiz José Dias lamentou que não se achasse presente o sr. ministro da justiça, pois desejava dirigir-lhe perguntas importantes.

Os srs. Sousa e Silva e Avellar Machado lamentaram igualmente que não estivesse presente o sr. ministro das obras publicas, pois desejavam interrogal-o ácerca do cabo submarino para os Açores e contrato da Companhia Vinicola.

O sr. Augusto Fuschini disse que desejava interrogar o sr. ministro das obras publicas sobre o contrato da Companhia das Aguas. Entende que tal questão é muito mais escandalosa que a do pagamento da divida dos tabacos, pois que está prestes a realisar-se o pagamento áquella companhia, que é uma companhia fallida, de quantia superior a 9.000:000$000, sem que exista um unico documento legal d'esse facto.

Navarro, então ministro das obras publicas, declarára que tal contrato não carecia de sancção parlamentar. Elle orador julga o contrario.

Deseja saber se o actual ministro das obras publicas pensa como o seu antecessor ou se entende que o contrato deve ir á camara, afim de ser examinado.

Havia muito que desejava poder fallar sobre este importante assumpto, mas antes que lhe chegasse a vez pela ordem da inscripção entrava-se na ordem do dia.

E' sua opinião que concorrem para esse facto os accordos sobre a direcção das discussões parlamentares feitos de combinação pelos *leaders* da maioria e a opposição regeneradora.

Fez varias considerações ácerca do estado da nossa politica. Ali é deputado apenas e só trata dos interesses do paiz e de sustentar a dignidade parlamentar.

N'este ponto do discurso do sr. Fuschini trocaram algumas palavras sem maior importancia, por causa d'um áparte do sr. Ferreira d'Almeida, este sr. deputado, o orador e o sr. Oliveira de Mattos.

O sr. Oliveira de Mattos pediu ao governo que fizesse entrar em discussão o projecto de lei isentando do pagamento de portagem os transeuntes da ponte de Portella. No caso d'isto não ser possivel não deve renovar-se o contrato com o antigo arrematante da ponte.

O sr. Ruivo Godinho referiu-se novamente á questão dos louvados em Castello Branco.

O sr. ministro da fazenda prometteu attender ás reclamações feitas pelo sr. Oliveira Mattos e referiu que responderia em breve o sr. Hintze Ribeiro (?) que lhe perguntára se elle estava habilitado a responder a uma interpellação sobre o modo como se procedeu nas nossas ilhas ao cumprimento da lei dos tabacos.

O sr. ministro da marinha fez á camara a mesma participação que fizera na camara dos dignos pares sobre a expedição do tenente Cardoso ao lago Niassa.

O sr. Lopo Vaz declarou congratular-se com a noticia tão agradavel para o paiz. Elogiou o tenente Cardoso, fazendo justiça á sua coragem e aptidão.

Declarou que nunca entrara em taes combinações com o sr. Marianno de Carvalho, mesmo porque quem dirige as discussões é o sr. presidente da camara. Apenas hoje, antes de abrir a sessão, por um movimento que só póde attribuir a delicada defferencia, quiz saber d'elle se a opposição regeneradora se oppunha a que fosse dada para primeira parte da ordem do dia a continuação da discussão da resposta ao discurso da corôa.

Respondera-lhe que, por não lhe parecer razoavel cortar uma discussão pendente com outro assumpto, os seus correligionarios se abstériam de discutir a resposta ao discurso da corôa.

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação sobre o pagamento dos 449 contos

O sr. Franco Castello Branco, continuando o seu discurso, tratou ainda largamente da questão.

Insistiu no ponto de saber onde tinham ido parar a metade dos réis 441:000$000 pagos aos liquidatarios da antiga divida dos tabacos.

Por duas vezes dirigiu-se directamente ao sr. presidente do conselho, perguntando-lhe o que fôra feito d'esse dinheiro. (O sr. presidente do conselho não respondeu).

O orador, continuando, disse que o dinheiro não desapparecera certamente nas mãos dos liquidatarios, senão o sr. ministro da justiça já teria mandado proceder em conformidade com o artigo 453.º do codigo penal. Se o não fez era porque tinha a certeza de que os liquidatarios não haviam sido os culpados do desapparecimento. No emtanto tornava-se necessario que se dissesse onde tinha ido parar o dinheiro.

O sr. Marianno de Carvalho usou depois da palavra, durante dez minutos, até dar a hora.

Disse que o sr. Franco Castello Branco fora injusto dizendo que o sr. Luciano de Castro não queria tomar para si todas as responsabilidades do pagamento, mas que elle, Marianno de Carvalho, as tomava para si só. Acceitara a pasta da fazenda declarando ao sr. presidente do conselho que ia acabar com a dictadura financeira existente até áquelle ministerio, apesar de saber que o facto chamaria sobre si duras represalias.

Ficou com a palavra reservada.

No fim da sessão, os srs. Ferreira de Almeida e Oliveira Mattos trocaram explicações sobre um áparte proferido por este ultimo, quando o sr. Fuschini fallava.

—

Sessão de 13 de abril

Presidencia do sr. Francisco de Barros Coelho e Campos; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral. Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Alves Matheus mandou para a mesa uma representação dos professores primarios do concelho de Cabeceiras de Basto, pedindo [illegible] de 8 de agosto e suas instrucções e regulamento de 12 de janeiro do corrente anno.

O sr. Augusto Fuschini tambem mandou para a mesa duas representações das Associações dos ferreiros e artes correlativas de Lisboa e Porto, pedindo que todo o trabalho necessario do Estado seja produzido nas officinas do Estado ou nas da industria particular, e não no estrangeiro, como é costume.

O sr. Luiz José Dias pediu ao governo que mande estabelecer novamente em Monsão os postos fiscaes que ali existiam e que foram suprimidos ultimamente, com grande descontentamento dos habitantes d'aquella localidade.

O sr. Avellar Machado fez as seguintes perguntas ao sr. ministro das obras publicas:

1.ª Se tencionava conservar a taxa actual sobre os trigos e farinhas e se era mantido o novo contrato que veio substituir o contrato de dezembro.

2.ª Se se pensava em fazer reparar as estradas reaes e districtaes que se encontram em um lastimoso e vergonhoso estado de abandono.

3.ª Se para as estradas que se projecta fazer construir figurará a verba necessaria no orçamento.

O sr. ministro das obras publicas respondeu que a questão das taxas sobre os trigos e farinhas era das attribuições do sr. ministro da fazenda. Que o novo contrato não foi *ad referendum*. Está aberto o concurso para elle por espaço de 90 dias. O tempo, porém, corre e não apparecem concorrentes, e o contrato caduca.

Quanto ao mau estado das estradas, disse que estudaria o assumpto.

Declarou tambem que, quando chegar a occasião de se discutir o orçamento, se discutirá tambem a verba destinada á construcção de novas estradas.

Passou-se em seguida á

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação sobre o pagamento dos 449 contos

O sr. Marianno de Carvalho, que ficára com a palavra reservada da sessão de hontem, explanou largamente a questão. Recapitulou os argumentos que apresentára hontem em defeza d'aquelle acto do governo. Declarou novamente que tomava todas as responsabilidades do pagamento. Disse que pagára aos liquidatarios só 406:000$000 e não 449:000$000 ou 441:000$000, como se dizia. Que existe o recibo do pagamento d'essa quantia, passado pelos liquidatarios. Não póde, portanto, dizer-se que o dinheiro se sumiu, pois que se sabe quem o recebeu. Declarou que os liquidatarios haviam sempre tratado com elle este negocio. A divida do Estado havia sido julgada boa pelos tribunaes competentes. Que na auctorisação concedida ao governo pela lei de 22 de maio de 1888 para a expropriação das fabricas de tabacos, etc., estavam incluidas todas as dividas dos tabacos, logo que fossem legaes. Ennumerou varios exemplos de pagamentos feitos pelos governos regeneradores em virtude de diversas auctorisações. Disse que a ordem de pagamento transitara por varias repartições do Estado e que, portanto, o pagamento não tinha sido feito em segredo.

Como désse a hora, pediu para ficar com a palavra reservada.

O sr. presidente, encerrando a sessão, disse que a proxima era segunda-feira e deu para primeira parte da ordem do dia a continuação da discussão da resposta ao discurso da corôa, e para segunda parte a continuação da interpellação sobre a questão dos tabacos.

SECÇÃO LITTERARIA

O CEGO

Vinha todos os dias sentar-se na escadaria de Boisgirard, u'uma cadeira de costas partidas, que elle proprio conduzia, enfiada n'um braço.

Eu via-o chegar ao principio da rua—uma larga rua de provincia, sem lojas—que serpenteava por entre dois altos muros guarnecidos de verdura. Tinha de caminhar uns quatrocentos metros, pelo menos, sem mudar de passeio, nem ter que atravessar ruas transversaes.

E percorria essa distancia rapidamente, arrumado ao muro, tocando-o com o bordão, de espaço a espaço.

Chegado ao principio da escadaria parava por um momento, collocava a cadeira no chão com precauções infinitas, e por fim sentava-se, com os pés mettidos em grossos tamancos, e a mão que segurava a escudella calçada com uma luva de malha encarnada, de um só dedo, o que dava ao antebraço o aspecto d'uma perna de lagosta.

Não tinha cão. Os seus bemfeitores eram todas as pesseas que subiam a escadaria, e particularmente as pessoas que acompanham os enterros.

Adivinhava de longe a approximação dos cortejos, pela cadencia caracteristica do rodar do carro funebre. Levantava-se quando os sentia proximos, tirava o chapeu e fazia devotamente o signal da cruz.

De ordinario sahiam do cortejo alguns convidados que iam deitar na escudella a sua esmolla.

Elle agradecia, e não tornava [illegible] seu logar. [illegible] nem a todo o instante se lamentava, todas as pessoas que passavam alli por necessidade lhe dirigiam a palavra.

—Está hoje bastante frio, tio Francisco, heim?

E elle respondia sorrindo:

Está, está! Hoje está muito mais do que hontem, sr. Boissel.

Porque o pobre cego orgulhava-se de reconhecer as pessoas pela voz, e gostava de tratal-as pelo seu nome.

Todos os dias, pelo meio dia, a mulher levava-lhe o jantar n'um prato d'estanho, muito bem coberto com um testo. Apesar de velha tinha os braços roliços, brancos e macios como o velludo branco.

Conversava um bocado com o seu homem, de pé, com as mãas nos quadris. Depois, quando elle acabava de comer, escovava-lhe cuidadosamente o casaco, sujo de se encostar ao muro.

*

Eu passava pelo tio Francisco duas vezes por dia: quando ia e quando voltava da minha visita ao hospital.

Dava-lhe muitas vezes esmola, e em virtude d'isso acabou por me conhecer os passos. Como sempre que eu passava me saudava: — Bom dia, senhor doutor—travei conhecimento com elle; e quando subia a rua, no estio, pelo meio dia, de chapeu na mão, a suar, demorava-me um bocado a conversar com o pobre cego.

Foi por isso que elle me contou a historia da sua vida. Trabalhára durante trinta annos n'uma serralharia. Ganhava bom dinheiro, e, como não tinham filhos, viviam desaffogadamente, sem que a mulher tivesse necessidade de trabalhar para fóra.

Uma manhã sentiu a vista mais fraca. Aquillo, depois, caminhou de mal para peor, rapidamente. No fim de dois annos estava completamente cego.

Então, como não tinham economias, foi necessario arranjar uma escudella e estender a mão aos transeuntes, em quanto que a mulher, corajosamente, se fazia lavadeira.

—Coitada, tinha as mãos tão finas, dizia o pobre cego.

Parecia que o unico desgosto do tio Francisco era a mulher ter necessidade de trabalhar!

Fallava sorrindo da sua completa cegueira, e respondia ás consolações com um bom humor, nunca desmentido!

—Ora, meu senhor, eu não me aborreço tanto como julga!

Machinalmente, com uma attenção profissional, emquanto elle fallava, eu examinava-lhe os olhos, em que havia annos a vista se extinguira. Um dos olhos parecia irremediavelmente condemnado; o outro estava coberto d'uma brancura leitosa que turvava a limpidez do iris.

Perguntei-lhe:

—O senhor vê «moscas?»

—Oh! se vejo! respondeu-me elle. Voam em volta de mim, aos montes. Parece um enxame!

Já consultou algum medico?

—Ha quatro annos a esta parte que não tornei a consultar nenhum.

—Sabe o que é que tem?

—E' uma catarata.

—Se tiver confiança em mim, affiançio-lhe que ha de vêr ainda.

Fez-se muito vermelho e voltou-se para mim com um sorriso d'inquietação; dir-se-hia que eu tinha o *outil* na algibeira e que ia operar alli mesmo, n'aquella occasião.

Perguntou timidamente:

—Isso é muito perigoso?

—O que é que arrisca, visto que a cegueira é completa?

E como elle se conservasse callado, accrescentei:

—Terá o senhor medo? o senhor, um antigo serralheiro?

Então o pobre cego pegou-me na mão e disse-me:

—Estou prompto para tudo o que quizer!

*

Dois dias depois estavam ambos em minha casa com os seus fatos domingueiros, elle cheio de coragem, mas a mulher quasi desfallecida, sendo necessario, para a reanimar, dar-lhe saes a cheirar.

Reconheci, ao exame do opthalmoscopo, que as opacidades residiam no chrystallino.

Era na realidade uma catarata fenticular tão madura que esperava arrancal-a facilmente por meio da extracção linear. Fiz sentar o cego defronte da janella, em plena luz. O meu creado segurava-lhe solidamente a cabeça; a pobre mulher, mal podendo suster-se nas pernas, olhava ora para o *crystome* ora para mim, interrogando-me.

Ao levantar-lhe a palpebra com o affastador de mola, o tio Francisco soltou um gemido.

—Coragem, meu amigo, o mais doloroso está feito.

O olho estava immovel. Peguei no instrumento e puncrionei a cornea, no interior da suo circumferencia. Depois, rapidamente, com o auxilio da colheirinha de tartaruga, extrahi o crystallino.

A luz innundou o olho.

O tio Francisco soltou um grito. A mulher cahira-lhe aos pés, de joelhos. Sem poder articular uma unica palavra, levantava para elle o rosto envelhecido.

E disse-lhe:

—Está tudo acabado. póde levantar-se.

Ella nem se moveu; continuou a fixar o seu homem, buscando n'esse olho, ha tantos annos sem vista, a [illegible] se tivesse levado uma [illegible] no peito.

O sol, que o innundava, illuminava-lhe o rosto transfigurado. Conservou-se alguns momentos calado, de bocca aberta. Depois, lentamente, inclinou a cabeça para a frente, emquanto que com as mãos procurava, como para e benzer, a cabeça da sua pobre mulher ajoelhada.

Mas ao tocar-lhe uos cabellos grisalhos, levantou as mãos n'um gesto de dolorosa surpreza, a trente obscureceu-se-lhe; appareceram as lagrimas, descendo vagarosamente pelas faces enrugadas, e murmurou com voz entristecida:

Ah! minha querida mulhersinha! como tu envelheceste!...

Hugues le Roux.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 11

Portaria mandando abrir concurso para a adjudicação da empresa do teatro de D. Maria 2.ª

Decreto creando a conservatoria privativa do registo predial na comarca de Satam.

Declaração da Republica dominicana de que passou a fazer parte da *União internacional, para a protecção da propriedade industrial.*

Diario de 12

Portaria determinando á junta governativa da archidiocese de Goa informe porque mandou publicar a carta do secretario de Estado do Papa, em que censurava os catholicos sujeitos ao padroado portuguez.

Secretaria da camara dos deputados—Representações das camaras municipaes e dos quarenta maiores contribuintes de diversos concelhos do norte pedindo a approvação do contrato de 5 de dezembro de 1888 para a fundação da Companhia vinicola do norte.

Diario de 13

Boletim de sanidade maritima declarando inficcionados da epidemia de febre amarella os portos da ilha de Porto-Rico.

Portaria mandando prohibir os espectaculos publicos do hipnotismo.

Decreto auctorisando os alumnos com approvação de alguma disciplina do curso dos lyceus a requererem exames das disciplinas que lhes faltem para complemento dos seus estudos.

Varios despachos de instrucção publica.

Despachos de varios empregados para as alfandegas.

CORREIO DE LISBOA

16 DE ABRIL DE 1889.

O assumpto mais importante dos ultimos dias foi sem duvida o discurso do sr. Marianno de Carvalho. A imprensa, que é verdadeiro ecco da opinião—a imprensa que o sabe ser—e os homens imparciaes que o ouviram prestam-lhe já o culto mais pronunciado das suas venerações, affirmando que já mais se ouvira em parlamento algum uma affirmação mais completa d'um grande talento; e isto vem provar a opinião, que é já hoje europea, de que o ex-ministro da fazenda de Portugal é, incontestavelmente, uma das intelligencias mais robustas da actual geração, um dos homens politicos mais importantes da Europa. Pena é que sirva em paiz onde as opposições são o que estão sendo em Portugal—uma associação de homens que só servem para diffamar os adversarios, uma agrupação de consciencias perdidas.

O sr. Marianno concluiu hontem o seu discurso no meio dos applausos de toda a camara, recebendo no fim d'elle os mais fervorosos cumprimentos dos seus amigos presentes. Dos ausentes tem recebido pelo correio milhares de felicitações. A imprensa, como já lhe disse, faz a devida justiça ao discurso. A esse respeito escreve hoje um dos mais acreditados jornaes o seguinte:

«As curtas notas, que publicámos, do discurso proferido da camara dos srs. deputados pelo sr. Marianno de Carvalho, não pódem dar uma idéa completa do que foi essa oração monumental, que ficará registada nos annaes parlamentares, como um dos mais notaveis e acabados modelos da eloquencia politica. Sem nenhum favor se póde dizer, que nunca mais alto subiu aquelle extraordinario talento. A opposição tinha o leão preso na jaula, que é apertadissima, d'uma pasta, e soltou-o! E, depois de solto, poz-se a espicaçal-o para lhe apalpar as garras! Rematadamente imbecis! Andam a cumprir fadario».

E como este, todos os outros que primam e dizem a verdade.

Hoje não houve sessão nem as haverá até terça-feira. Em vista d'isso muitos srs. deputados foram a casa passar as festas da paschoa com suas familias.

O *Dia*, que não é suspeito, fazendo a descripção do illustre homem politico escreve tambem no seu n.º de hoje o seguinte:

«Os extractos que deixamos transcriptos conteem as linhas geraes da argumentação do sr. Marianno de Carvalho, mas só essas. O orador acompanhou, passo a passo, a accusação, para a cada um dos seus botes oppôr uma parada habil; e, além de parar, respondeu sempre. A resposta—por exemplo—á pergunta: *o que é feito da outra metade?* foi terrivel: o sr. Marianno de Carvalho lembrou que se usasse dos processos de descredito empregados contra elle, poderia perguntar aos ministros regeneradores, a proposito das suas relações com D. José Salamanca, com a Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte e Leste, com a da Beira Alta e com a de Lourenço Marques, que destino tinham tido, não só a metade, mas até tres quartas partes, dos beneficios gratuitos que esses ministros lhes concederam! Não o fazia, porém, porque era adversario dos politicos, mas não inimigo dos homens! Em todo o seu discurso, o sr. Marianno de Carvalho foi assim cortez nas palavras e nas intenções, e conservou tão perfeita serenidade d'animo, que até intercallou notas alegres nas suas asperas analyses e rigorosas deducções. A proposito da peça de João Paulo Cordeiro, trazida ao debate pelos regeneradores, advertiu elle, espirituosamente, que essa peça tanto serviu agora na camara como out'ora no cêrco do Porto, onde apenas matou os quatro soldados que a rarregaram!»

Depois d'este facto o que houve de *mais importante* foi o tal comicio republicano de domingo—perfeita chinfrinada onde os republicanos esgrimiram uns contra outros—onde o vinho e o peixe frito foi o melhor da festa. Foram os regeneradores os que lembraram o expediente esperando tirar d'elle consequencias vantajosas para o seu grupo. Enganaram-se porem. A republicanagem, que tem aqui no baixissimo elemento popular, mais sorte que a serpia, empalmou-lhes o feito e correu ás dentadas os regeneradores que tiveram o mau senso d'ali ir. O numero de pessoas que concorreram não excedeu a 2:000, mas todos sabem como é facil agrupar em Lisboa aquelle numero de individuos—mais de metade dos quaes são, quasi sempre, curiosos. A republicanagem é, alem de tudo o que é incorrecto n'uma sociedade qualquer, muito exagerada. E para comprovar-lhes esta afirmação bastará dizer-lhes, que o sr. Consiglieri Pedroso, que foi ahi um cordeirinho, segundo me consta, veio afirmar n'aquella reunião «que e comicio d'Aveiro fora o acto mais concorrido a que elle tem assistido». Ajuizem vv. por isto da verdade com que falla o sugeito—que é nada menos que professor do curso superior de letras, que é um dos que vive das forças da nação—que é um dos que repasta na meza do orçamento. Ajuizem por isto, vv., que viram o que foi ahi o tal comicio, onde a maxima parte dos presentes era gente adversa ao acto, onde um grande numero eram mulheres e crianças levadas ali pela curiosidade, a verdade com que fallam estas *consciencias* confusas da suja republicanagem.

Presidiu ao acto um official do exercito—o sr. José Elias Garcia, um official e professor publico, que mantem um jornal para guerrear as instituições, que malsina todos os dias a pessoa sagrada do Rei, e que não faz só isto—que malsina todos os dias a vida intima da Rainha. E porque se permitte isto, é grande o desgosto no campo monarchico. Eu conheço homens importantes que protestam não se metter mais em politica em quanto virem que os governos monarchicos procedem por um modo tão pouco consentaneo com as verdadeiras conveniencias publicas. O que se está permittindo leva a desordem a todos os campos e a descrença a todos os espiritos. Se os governos monarchicos pretendem implantar aqui o systema republicano, fazem bem:—vão para isso excellente caminho; se pelo contrario pretendem acabar com essa hydra repelente, não procedem como devem para salvar a dignidade da corôa e das instituições. O que teem feito, o que fazem e o que permittem levariam a crer que estão feitos no jogo, que pretendem acabar com o existente—se no paiz não vigorasse a crença—de que é apenas por inanição que toleram o que por ahi se vê. Pois se houvesse governos fortes, governos que soubessem bem comprehender a sua missão e o seu dever, haveria republicanos em Portugal? Não haveria decerto; mas aqui, contra a propria expectativa, contra todas as indicações do bom senso, acalenta-se a hydra, afagando, estependiando, melhorando em fim as condições sociaes dos seus adeptos. E isto não póde ser. O paiz está farto de governos fracos, que não são a honra, mas o ludibrio da nação. Seja o governo actual forte, e terá amigos. Se pelo contrario continuar como até aqui, quasi que protegendo a dissolução social, que os taes republiqueiros preparam, não conte com muitos d'elles, que não querem, em caso nenhum, que sobre si pezem responsabilidades que não tem e que não querem ter.

O escandalo é tão grande já que, tratando-se de votar na segunda-feira o projecto de resposta ao discurso da corôa, o tal sr. deputado Consiglieri declarou bem alto—«que o votava, mas *não como cumprimento* á corôa». Cumprimentando a corôa rebaixava-se o grande homem!

Meus amigos, isto não póde ser. Ou os governos procuram extinguir de vez a lepra que se pretende propagar por esse paiz fóra, ou perderão muitos dos seus amigos, porque ninguem está disposto a vêr acabar ás mãos de meia duzia de maltrapilhos, as instituições que tanto custaram a implantar no solo portuguez.

Este sr. Consiglieri, que alem de professor publico tambem é deputado, apresentou na sessão de segunda-feira a tal representação do comicio. O *Dia*, noticiando o facto e dando conhecimento aos seus leitores do que aquelle sr. disse n'aquella sessão, escreve o seguinte:

«O tempo destinado aos repiques despretenciosos do campanario foi hoje quasi todo preenchido por um discurso grandiloquo do sr. Consiglieri Pedroso, que apresentou á camara a representação do *meeting* da Torrinha. A representação, como hontem dissémos, pede a demissão do ministerio. O sr. Consiglieri, repetindo esse pedido, teve phrases de grande gala:

«... E' com profunda alegria que venho trazer á camara a voz do povo, reunido no exercicio dos seus direitos!... Não é de mais que a praça publica, que já serviu de degrau ao partido progressista, venha indicar-lhe a hora da retirada!... «Raras «vezes tem havido em Lisboa uma reunião «tão imponente!... Abandone o governo es«sas cadeiras, etc., etc., etc.!»

Muitos apoiados da opposição regeneradora, mas não estava o Jesuino para tocar o hymno!

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Resposta ao discurso da corôa

Lido na mesa este documento,—depois de sacudido do pó,—pediu outra vez a palavra o sr. Consiglieri Pedroso, que tinha hoje a corda toda. Declarou que lhe parecia uma grave irregularidade intercallar na discussão do *pagamento da divida dos tabacos* a discussão generica dos actos e responsabilidades do governo, e por isso pedia que a resposta ao discurso da corôa voltasse para o limbo onde tem jazido até agora. Mas não foi attendido. Respondeu-lhe apenas a conhecida formula presidencial:

«Não havendo mais ninguem inscripto, vae ler-se para ser posto á votação.»

E, effectivamente, leu-se e votou-se.»

E assim ficou desalentado e triste o pobre republino—professor publico por graça do sr. D. Luiz I que elle malsina todos os dias!

O *Dia* respondendo ao jornal regenerador, que com tanta irreflexão e mau senso pretendeu dar importancia ao que a não teve, diz ainda o seguinte:

«A *Gazeta de Portugal* não deve estar zangada comnosco por não reconhecermos a *imponencia*, a *gravidade*, a *alta significação politica* do meeting da Torrinha, porque já de antemão haviamos prevenido caridosamente os regeneradores de que iam fazer *fiasco*. E isto por muitas razões. Uma é que em Lisboa a *indignação publica*, mesmo quando a ha, fica em casa a resmungar com a familia, e aos *meetings* só vão a curiosidade vadia e o facciosismo, a quem para isso se distribuiram senhas de vespera.

Outra razão consiste em que, ha tempos a esta parte, só os republicanos e os socialistas teem na capital, *povinho* para manifestações. Os antigos historicos tambem o tinham, mas deixaram-n'o fugir: os regeneradores nunca o tiveram. E se a *serpia* imaginou que o *directorio* lhe prestaria esse *povinho*, enganou-se redondamente, como os factos provaram. O *directorio* nem mesmo querendo podia fazer tal emprestimo, porque está constantemente posto em cheque por muitos correligionarios seus e pelos socialistas. Portanto o desastre era inevitavel; mas os proprios regeneradores tiveram o cuidado de o aggravar. Quando se faziam *meetings* a valer, *meetings* que deitavam abaixo os governos, os chefes da opposição não ficavam em casa. Iam para o meio do povo. Assim procederam muitas vezes o duque de Loulé e Anselmo Braamcamp, que não eram homens que ficassem sentados quando mandavam os outros dançar!»

— E' mal recebida aqui, e cremos que em toda a parte, a posição tomada por um jornal do Porto, que não tinha por habito intrometter-se nos assumptos politicos, evitando-os até. Agora fez-se orgam politico e dos mais pronunciados que a opposição conta. Attribue-se isso á influencia que n'elle exerce o seu principal redactor—um republicano de grande força—um inimigo declarado da corôa e das instituições. Refiro-me ao *Commercio do Porto*, cuja isempção politica todos conheciam, e cuja isempção muitos attribuiam a interesses proprios. Agora que tomou um novo rumo, poderosissimos interesses o devem ter levado a seguir caminho contrario.

— Sua Magestade El-rei vae ao Alemtejo e ao Algarve. Achando-se muito melhor do seu rheumatismo. Resolveu ir em maio proximo áquellas provincias, assistindo á inauguração do caminho de ferro do Algarve.

— Vae ser nomeado secretario da Sé primacial de Braga o distincto parlamentar sr. Joaquim Alves Matheus. E' uma nomeação em harmonia com a alta capacidade do nomeado.

— Como já lhes disse não houve hoje sessão na camara dos deputados por falta de numero. Soube-se posteriormente que a opposição tinha preparado uma manifestação ao sr. Pinheiro Chagas, por não esperar que o seu discurso, só por si, produzisse effeito no publico. Os mallogrados manifestantes acompanharam-n'o a casa. O sr. Chagas fallou no caminho pedindo-lhes que se retirassem e fallou-lhes da janella, abstendo-se, porém de justificar os seus correligionarios.

Sabe-se que esta manifestação estava organisada para depois do discurso. Os manifestantes entenderam que não deviam perder as passadas, e applaudirem-n'o antes de abrir a bocca, com as *claques* dos actores em noute do beneficio. Foi o sr. Arroyo que primeiro levantou vivas ao sr. Pinheiro Chagas e ao sair da camara. Palhaço sempre!

Decididamente os regeneradores resolveram servir de pratinhos desopilantes ao publico! Estão com a febre de tolice, e não ha salval-os de tão significativo ridiculo.

— E' completamente destituida de fundamento a noticia de que o sr. Barros Gomes pretende sair do gabinete. A opposição está vivendo d'isto. Pobres gentes!

— No discurso do sr. Marianno de Carvalho ha uma declaração notavel, e é de que «quando entrou no ministerio não havia real nos cofres publicos e de que quando sahira deixára á disposição das necessidades publicas nos cofres do estado nove mil contos de réis»—o que quer dizer que está o celeiro cheio». Os *ratos* porém não entram lá. Descancem os que ainda creem nas cebolas do Egypto.

— São 40 o numero de pretendentes aos canonicátos d'Evora. Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

DIRECÇÃO DAS

OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

2.ª SECÇÃO

Estrada districtal n.º 61 de Ovar por Carvoeiro, Sobrado de Paiva e a Espinho. Ramal para a estação do caminho de ferro em Ovar

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 30 do corrente pelas 11 horas da manhã na Secretaria da administração do concelho de Ovar e perante o respectivo administrador serão recebidas propostas em carta fechada para a construcção completa do dito ramal na extensão de 512m, 10 constando das seguintes obras:

Base de licitação..... 1:380$000
Deposito provisorio.... 34$500

A carta fechada que cada concorrente apresentar deve conter:

1.º—Documento pelo qual mostre que effectuou na pagadoria d'esta Direcção ou na recebedoria da comarca de Ovar, o deposito designado n'este annuncio.

2.º—Declaração por escripto obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 5 0[0 sobre o valor da adjudicação.

3.º—Documento de competencia para a execução do trabalho.

4.º—Proposta do preço fechada em subscripto separado formulada nos termos exarados na condição 4.ª da arrematação.

Os desenhos, medição e condicções especiaes da arrematação estão patentes na Secretaria da Direcção em Aveiro todos os dias não sanctificados das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro 9 d'Abril de 1886.

O Conductor chefe interino da 2.ª secção,
Antonio Aureliano Severo d'Oliveira.

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca d'Aveiro, e cartorio do escrivão Dias da Silva, em virtude de carta precatoria vinda da comarca d'Estarreja, vão á praça no dia 5 de maio proximo, por 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, os predios seguintes, pertencentes ao executado Antonio d'Oliveira Santos e mulher, d'Angeja:

Um predio composto de duas casas altas unidas com todas as suas pertences, sitas na Agra d'Angeja, no valor de 300$000 reis.

Um pequeno curral e um pequeno despejo pegado, sito na Agra d'Angeja, no valor de 20$000 reis.

Uma terra lavradia, sita no Valle do Tojinho, limite d'Angeja, no valor de 36$000 reis.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação, querendo.

Aveiro 4 de abril de 1889.

O Escrivão interino,
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*A. Cortezão.*

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Dias da Silva, em virtude de carta precatoria vinda da terceira vara civel da comarca do Porto, vae á praça no dia 5 de maio proximo, pelas 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, o predio seguinte pertencente ao cazal de D. Maria Augusta Corrêa Mourão, moradora que foi na cidade do Porto:

Uma terra lavradia sita na Corredoira d'Esgueira, no valor de dois contos e seis centos mil reis. 2:600$000.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação, querendo.

O escrivão interino,
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*A. Cortezão,*

MULLA

VENDE-SE n'esta cidade uma excellente mulla de tiro e sella, mestra e de porpo. Quem a pretender póde fallar no escriptorio d'esta redacção que aqui se lhe dirá onde póde ser vista e com quem se póde tratar do seu ajuste.

PILULAS DE BLANCARD
DE
IODURETO de FERRO INALTERAVEL

NOVA-YORK — *Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pelo Consulto medico de São-Petersburgo.* — PARIS

1853 — 1855

Estas pilulas, em que achão-se reunidas *as propriedades do Iodo e do Ferro*, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na **Chlorosis** (*pallidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla* ou *difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B.—O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto. Blancard

Pharmac^a em Paris, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de unho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Dorgaria Medicinal de Ribeiro Junior.

EDITAL

NA Secretaria da Camara Municipal d'Aveiro acham-se patentes, por espaço de 8 dias, para quem as quizer ver e examinar, as contas da receita e despeza da mesma Camara, relativas ao aano civil de 1888.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, 13 d'abril de 1889.

O Presidente,
Manuel Firmino d'Almeida Maia.

Uma das Curiosidades

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Requisite-se

O catalogo geral illustrado, em portuguez ou francez, contendo **591 gravuras** (modelos ineditos) para a **ESTAÇÃO de Verão** que se remette *gratis* e *franco* a quem o pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cie
PARIS

são igualmente enviadas franco as amostras de todos os tecidos que compõe os immensos sortimentos do *PRINTEMPS* especificando-se bem os generos e os preços.

Expedições para todos os paizes do Mundo.

O Catalogo indica as condições d'expedição.

Interpretes para todas as Linguas á disposição das pessoas que desejem visitar os Armazens.

CASA DE REEXPEDIÇÃO EM LISBOA:
TRAVESSA DE S NICOLAU 102-1º.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, victorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor unico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam

Emprega-se com mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialga, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente nã se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix deste vilho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *luche* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSALDE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

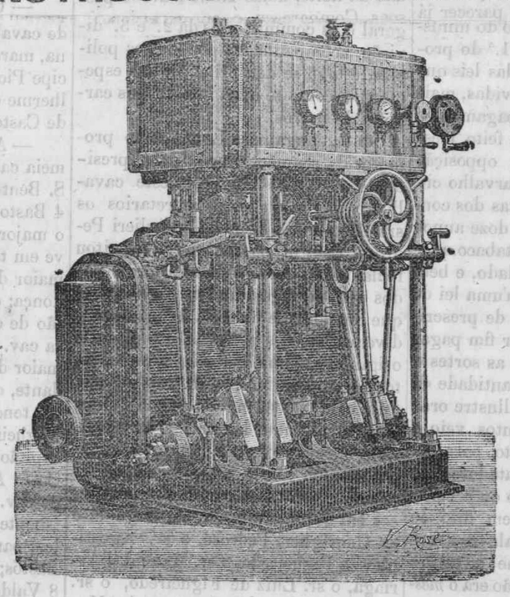

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, lhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincção da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos de Mercurio, Irritação carcada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, *Pha^cien em PARIS.*

DOENÇAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

ESTAS CAPSULAS **CURAM SEM EXCEPÇÃO** OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS. **100 CURAS EM 100 DOENTES** Tratados pela Academia.

COMPLEMENTO do tratamento pela

INJECÇÃO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO

Exija-se a Assignatura **RAQUIN** e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faub^g St DENIS, PARIS
E TODAS AS PHARMACIAS.

RAMALHO ORTIGÃO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspectos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores, Clerigos, 89—Porto.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

Espectaculos dados pela companhia do Theatro Chalet, do Porto, nos dias 1, 2 e 3 de maio, subindo á scena no primeiro dia a peça phantastica politica em 3 actos e 12 quadros:

PASTILHAS DO DIABO

(revista do anno de 1888)

A segunda recita é a peça phantastica de grande espectaculo em 1 prologo, 4 actos e 9 quadros:

O FAUSTO

A terceira recita é o vaudeville em 4 actos:

MAM'SELLE NITOUCHE

PREÇOS

Assignatura: Frizas, frente, 2:500; ditas, lado, 2:000; camarotes de 1.ª ordem, frente, 2:500; ditos, lado, 2:000; ditos de 2.ª ordem, 1:500; cadeiras, 500; superior, 360; geral, 240.

Avulso: Frizas, frente, 3:000; ditas, lado, 2:500; camarotes de 1.ª ordem, frente, 3:000; ditos, lado, 2:500; ditos de 2.ª ordem, 1:800; cadeiras, 600; superior, 400; geral 300; galerias numeradas, 160; ditas sem numero, 100 reis.

A assignatura encontra-se aberta na loja do sr. Eduardo Augusto Ferreira Osorio, debaixo dos Balcões.

AO CLERO

J. J. DE MESQUITA PIMENTEL, correspondente em Portugal das principaes livrarias estrangeiras, acaba de receber os *Officios* e *Missas do SS. Rosario*, em todos os formatos e para todas as edições de *Missaes, Breviarios* e *Diurnos.*

Acaba de receber tambem um grande e variadissimo sortido de *Missaes, Breviarios, Diurnos, Rituaes*, etc., etc. Tudo novissimas edições e em todos os formatos, *Sacras, medalhas, contas, estampas*, etc.

P. S.—N'esta casa encontra-se sempre um sortido completo dos compendios adoptados nos differentes seminarios, lyceus, collegios, etc., do paiz.

Pedidos á Livraria Mesquita Pimentel—PORTO.

METHODO JOAO DE DEUS

A direcção da *Associação das escolas moveis pelo methodo João de Deus* roga aos srs. professores, professoras e mais pessoas habilitadas no dito methodo pelo proprio auctor e tambem pelos professores das *Escolas moveis* a fineza de communicarem a esta direcção—Largo do Terreiro do Trigo n.º 9—com a possivel brevidade e em bilhete postal, os seus nomes, residencia e dados respectivos diplomas.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO